



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1432 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 1 DE MARÇO DE 2018



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.945

Cria e nomeia Grupo de Trabalho para avaliação de áreas destinadas às famílias da ocupação Dom Waldir Calheiros, no Belmonte.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado Grupo de Trabalho composto por representantes da Companhia de Habitação de Volta Redonda, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda, Gabinete de Estratégia Governamental, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Ação Comunitária, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para avaliação de áreas destinadas às famílias da ocupação Dom Waldir Calheiros, no Belmonte, tendo em vista processo judicial e reintegração de posse.

Artigo 2º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho criado conforme artigo 1º deste Decreto:

- **Companhia de Habitação de Volta Redonda – COHAB**
Fernando José Pereira Rabello

- **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda – IPPU**

Luiz Eduardo Couto Figueiredo

- **Gabinete de Estratégia Governamental – GEGOV**

Marcus Vinicius Convenção de Oliveira

- **Procuradoria Geral do Município – PGM**

Thiago Vinicio Leon

- **Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC**

Carolina de Freitas da Cunha

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI**

Nayara Resende de Souza

- **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**

Leandro César Rezende

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 15 de fevereiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.962

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.447 de 04 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – outros benefícios assistenciais, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.06.12.361.1001.4.654	33900800.23	806.220	R\$ 75.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa Dinheiro Direto na Escola – equipamentos e material permanente, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.06.12.361.1003.4.196	44905200.11	806.135	R\$ 75.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 21 de fevereiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/18

Autoriza o servidor a receber adiantamento para despesas de natureza extraordinárias e ou urgentes, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25 de abril de 2013, e o Decreto nº 14.943, de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar **MARCELO CAVALIERE**, matrícula nº 233.196, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e outros serviços de terceiros, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto nº 14.943, de 15 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Maycon Cesar Inacio Abrantes
Vice-Prefeito

Fabiano Vieira de Andrade Souza
Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental

Adriano Lizarelli
Secretário Municipal de Comunicação

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

Julio César Andrade de Abreu
Secretário Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

Norma Lydia Borba Chaffin
Secretária Municipal de Fazenda

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretária Municipal de Saúde

Rita de Cássia Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

Aline Maranh da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura

Maria Paula Salles Tavares
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Antônio Roberto Tavares
Secretário Municipal de Infraestrutura

Maycon César Inácio Abrantes
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Joselito Magalhães
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Dayse Marques Penna
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos;

Paulo Henrique Dalboni de Souza
Secretário da Guarda Municipal

Daniela Vidal Vasconcelos
Secretária Interino Municipal do Meio Ambiente

Wellington Nascimento Silva
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Augusto César Villela Mac Cord Nogueira
Procurador Geral do Município

Carlos de Souza Rosa
Controladoria Geral do Município

José Geraldo de Castro Barros
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

Matheus Moreira Cruz
Presidente da Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda

Waldir Leonel Tonolli Bedê
Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Ilma de Andrade Silva
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

José Geraldo Mattea Salgado Santos
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Coordenador do Banco VR de Fomento, Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania.

Fernando José Pereira Rabello
Diretor - Presidente da Cohab/VR

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:

Teresa Raquel Novaes Ferreira dos Reis

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

DECRETO Nº 14.944

Altera o Decreto nº 10.096, de 20/setembro/2004, que dispõe sobre o Centro de Reabilitação Médica TUFFI RAFFUL.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Centro de Reabilitação Médica TUFFI RAFFUL, denominado através do Decreto nº 10.096 de 20/setembro/2004, passa a ser localizado na Rua 545, s/nº, no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira – Acesso Amarelo – Bairro Jardim Paraiba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 15 de fevereiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.946

Nomeia membro para compor a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º do Decreto nº 13.540, de 13/maio/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada **MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO**, membro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Volta Redonda, em substituição a Natália Vicente Sexto Ferres Costa, nomeada através do Decreto 14.742.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 15 de fevereiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.947

Nomeia membros para compor Grupo de Trabalho para discussão, estudo e propostas de melhoria das demandas de natureza econômica da cidade de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho criado através do Decreto nº 14.636, para discussão, estudo e propostas de melhoria das demandas de natureza econômica da cidade de Volta Redonda, em substituição.

CONTADORES
Mozart Eliziario da Cunha CRC-RJ 025440/0-0 em substituição a Graziela de Souza (nomeada através do 14.887)

Leandro Cunha Glória CRC-RJ 084311/0-0
em substituição a Elaine dos Santos Fonseca (nomeada através do 14.887)

Vera Lúcia Pires Nunes CRC-RJ 049204/0-8 em substituição a Rosemeire Guimarães Ferraz Salgado (nomeada através do 14.887).

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais nomeações efetuadas através dos Decretos 14.887 e 14.901.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 15 de fevereiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.948

Nomeia interinamente, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAH.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir do dia 1º/fevereiro/2018, a funcionária FERNANDA NOGUEIRADA SILVA, matrícula 253695, como Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo Hospitalar – SAH.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Palácio 17 de Julho, 15 de fevereiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.950

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.447 de 04 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), visando atender as despesas com a **inclusão de Categoria Econômica: 33909200.100** – despesas de exercícios anteriores, no **Programa Manutenção e Operacionalização da SMMA, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.16.04.122.1001.4.015	33909200.100	-	R\$ 7.500,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa Manutenção e Operacionalização da SMMA** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.16.04.122.1001.4.015	33903900.100	816.050	R\$ 7.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de fevereiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

GEGOV - SECRETARIA DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

COMUNICADO Nº 008/2018

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMS/FMS, no mês de Fevereiro/2018.

REFERÊNCIA	BANCO/AG.	CONTA	VALOR
Farmácia Básica	104/0197	624079-0	R\$ 122.601,44
Vigilância em Saúde	104/0197	624079-0	R\$ 34.678,80
Vigilância em Saúde	104/0197	624079-0	R\$ 89.081,66
Prevenção e Controle das DST	104/0197	624079-0	R\$ 40.853,76
Ações Estra. E Comp. De Exerc. Anteriores MAC	104/0197	624079-0	R\$ 8.354,34
Ações Estra. E Comp. De Exerc. Anteriores MAC	104/0197	624079-0	R\$ 2.354,38
Ações Estra. E Comp. De Exerc. Anteriores MAC	104/0197	624079-0	R\$ 1.917,54
Ações Estra. E Comp. De Exerc. Anteriores MAC	104/0197	624079-0	R\$ 22.680,00
Transp. De Órgão Tecidos e Células	104/0197	624079-0	R\$ 16.525,70
Transp. De Órgão Tecidos e Células	104/0197	624079-0	R\$ 8.640,00
Transp. De Órgão Tecidos e Células	104/0197	624079-0	R\$ 2.960,00
Piso Atenção Básica PAB FIXO	104/0197	624079-0	R\$ 527.318,00
TOTAL			R\$ 877.965,62

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2018.

Fabiano Vieira de Andrade Souza
Secretário Municipal
Gabinete de Estratégia Governamental

COMUNICADO Nº 010/2018

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMS/FMS, no mês de Fevereiro/2018.

REFERÊNCIA	BANCO/AG.	CONTA	VALOR
Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC	104/0197	624079-0	R\$ 5.730.389,25
Media Alta Complexidade – SAMU 192	104/0197	624079-0	R\$ 204.283,00
TOTAL			R\$ 5.934.672,25

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2018.

Fabiano Vieira de Andrade Souza
Secretário Municipal
Gabinete de Estratégia Governamental

COMUNICADO Nº 011/2018

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMS/FMS, no mês de Fevereiro/2018.

REFERÊNCIA	BANCO/AG.	CONTA	VALOR
Vigilância em Saúde Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Município para a Vigilância em Saúde – Diversas.	104/0197	624079-0	R\$ 5.000,00
Vig. Saúde Inc. Financ. aos Est. e Distrito Federal e Munip. p/ Vig. em Saúde	104/0197	624079-0	R\$ 34.678,80
Vig. Saúde Inc. Financ. aos Est. Distrito Federal e Munip. p/ Vig. em Saúde	104/0197	624079-0	R\$ 89.081,66
TOTAL			R\$ 128.760,46

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

Fabiano Vieira de Andrade Souza
Secretário Municipal
Gabinete de Estratégia Governamental

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2018 – SMDet – Proc. Adm. nº 0418/2018 – exclusivo para MEI/ME/EPP - Tipo: Menor preço por item - Objeto: Aquisição de Tenda Inflável – Início de Acolhimento das Propostas: 02/03/2018 às 9h, Realização: 16/03/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Eliane da Costa Alexandre - Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017 - SUSER – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS SEMAFÓRICOS

– **Empresa:** SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI - EPP - **CNPJ:** 05.111.060/0001-03 - VALOR R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) – **Empresa:** FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP - **CNPJ:** 13.547.348/0001-45 - VALOR R\$ 1.799,00 (Hum mil e setecentos e noventa e nove reais), **Proc. Adm.** 08788/2017 - **INFO:** (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - **FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA - Ordenador de Despesa**

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017 – Participação Exclusiva ME, EPP e MEI - Proc. Adm. 15095/2017 - **OBJETO:** Aquisição de Roçadeiras, Motosserras e Motopodas - **EMPRESA:** COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA – EPP - **CNPJ:** 11.496.215/0001-61 – VALOR: R\$ 14.857,90 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) – **EMPRESA:** SANIGRAN LTDA – ME - **CNPJ:** 15.153.524/0001-90 – VALOR: R\$ 11.267,32 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) - **INFO:** (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - **FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA - Ordenador de Despesa**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O Secretário Municipal de Gabinete de Estratégia Governamental, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso XIV, do art. 11, da Lei nº 12.232/2010, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2017, tipo melhor técnica, cujo objeto é a contratação de 01 (uma) Agência de propaganda, para prestar serviços ao MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, e, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA EPP

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2018.

Fabiano Vieira de Andrade Souza
Autoridade Competente

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2018 – SMI – Proc. Adm. nº 19308/2017 – Tipo: Menor preço por LOTE - Objeto: Aquisição adesivos e banner – Início de Acolhimento das Propostas: 02/03/2018 às 9h, Realização: 14/03/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Paloma do Nascimento Amorim - Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2017 – Proc. Adm. 19314/17 - **OBJETO:** Aquisição Troféus e medalhas - **EMPRESA:** MULTITROFEUS E MEDALHAS LTDA ME - **CNPJ:** 09.498.341/0001-03 – VALOR: R\$ 17.667,17 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) - **INFO:** (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - **FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA - Ordenador de Despesa**

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2017 – SMI – Proc. Adm. nº 19310/2017 - tipo: menor preço por item – objeto: aquisição de mobiliários – exclusivo mei/me/epp - acolhimento das propostas: 01/03/2017 às 8h, realização: 09/03/2018 às 9h - impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização - UASG: 450068, divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br info: (24) 3339-9037 – José Hélder Sousa de Oliveira - pregoeiro.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS 008/2018 - SMDet - Proc. Adm. 7706/2017 - Tipo: Menor preço global - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realizar substituição do telhado do pavilhão da ilha são joão - Abertura: 19/03/2018 às 14h – Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização - Edital: www.voltaredonda.rj.gov.br – Info: (24) 3339.9037 das 08h às 17:30 - Eli Alves da Silva - Presidente da CPL.

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2018 – SMI – exclusivo para MEI/ME/EPP - Proc. Adm. nº 2408/2018 – Tipo: Menor preço por item - Objeto: Aquisição de Plotter - Início de Acolhimento das Propostas: 02/03/2018 às 8h, Realização: 19/03/2018 às 9h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Eliane da Costa Alexandre - Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2018 – SMA – Proc. Adm. nº 10443/2017 – Tipo: Menor preço por item - Objeto: Aquisição de Painel Eletrônico – Início de Acolhimento das Propostas: 02/03/2018 às 9h, Realização: 15/03/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Eliane da Costa Alexandre - Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017 – Proc. Adm. 6687/17 - **OBJETO:** CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO - **EMPRESA:** BELLAS GRAFICA EIRELI ME - **CNPJ:** 17.915.708/0001-75 – VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).- **INFO:** (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - **FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA - Ordenador de Despesa**

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2018 – STMU – Proc. Adm. nº 080/2017 – Tipo: Menor preço global - Objeto: Contratação de empresa de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos do Terminal Rodoviário – Propostas: 02/02/2018 às 8h, Realização: 12/03/2018 às 14h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – José Hélder Sousa de Oliveira - Pregoeiro.

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2018 – SMI – Proc. Adm. nº 1172/2018 – exclusivo para MEI/ME/EPP - Tipo: Menor preço por item - Objeto: Limpeza das caixas d'água das escolas do Município – Propostas: 01/03/2017 às 8h - Realização: 09/03/2018 às 14h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – José Hélder Sousa de Oliveira - Pregoeiro.

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2018 – SMI – Proc. Adm. nº 3875//2017 – exclusivo para MEI/ME/EPP - Tipo: Menor preço por item - Objeto: Aquisição de disco diamantado – Início de Acolhimento das Propostas: 02/03/2018 às 9h, Realização: 12/03/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Eliane da Costa Alexandre - Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – para fins de habilitação de fornecedores Processo. nº: 2228/2018, Tipo: Maior oferta. Objeto: outorga da concessão da implantação, gestão, operacionalização, de forma digital e não intrusiva, e exploração de estacionamento rotativo pago de veículos automotores, em locais específicos, bem como a implantação, manutenção da sinalização vertical/horizontal, e investimento, em regime de empreitada integral, visando aumentar o número e a rotatividade de vagas pelo Sistema Inteligente Digital e Não Intrusivo de Estacionamento Rotativo Pago, com uso de equipamentos eletrônicos digitais móveis, aplicativos em telefones celulares, Totens, SMS, Monitores (agentes de estacionamento) e Pontos de Vendas, emissores eletrônicos de comprovante de pagamento do tempo de estacionamento, sistemáticas suplementares de pagamento, como aquisição de créditos via dispositivos móveis, internet ou totens e habilitação via telefonia incluindo gestão, implantação, operação, controle e manutenção de sistema de informação on-line para operacionalização da - VR PARKING-RJ. Realização: 16/04/2018 às 9h – IMPUGNAÇÃO: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br - INFO: (24) 3339-9037 – Eli Alves da Silva – Presidente da CPL.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017 – Processo nº 19313/2017/SMI, - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS - **K.L.SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 01.915.181/0001-49, – VALOR R\$ R\$80.270,00 (Oitenta mil e duzentos e setenta reais): - **INFO:** (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - **FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA - Ordenador de Despesa**

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017 – Proc. Adm. 13.964/2017/SME - OBJETO: contratação do serviço de manutenção corretiva de 172 (cento e setenta e dois) bebedouros industriais, instalados em 76 unidades escolares do município de Volta Redonda. - EMPRESA: EPONDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.330.676/0001-43, VALOR: R\$ 66.757,92 (Sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)- INFO: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA - Ordenador de Despesa

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017 – Proc. Adm. 3061/17 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DE CENTRAL DE ALARMES - EMPRESA: MURALHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME - CNPJ: 06.263.121/0001-02 - VALOR: R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais) - INFO: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA - Ordenador de Despesa

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 009/2018, através da Secretaria Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental- Empresa: LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ 13.545.473/0001- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES, CÂMARA DE AR E BATERIAS, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006, nº 10.639/2006, nº 10.638/2006 e 10..640/06, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Federal nº 7.892/13-VALOR: R\$ 4.460,67 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ASSINATURA: 19 de fevereiro do ano de 2018 - Proc. Adm: 8383/2017. - FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 010/2018, através da Secretaria Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental- Empresa: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 13.991.459/0001-46- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES, CÂMARA DE AR E BATERIAS, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006, nº 10.639/2006, nº 10.638/2006 e 10..640/06, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Federal nº 7.892/13-TOTAL: R\$2.739,95 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ASSINATURA: 19 de fevereiro do ano de 2018 - Proc. Adm: 8383/2017. - FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 011/2018, através da Secretaria Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental- Empresa: POMPEU COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ 19.420.703/0001-05- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES, CÂMARA DE AR E BATERIAS, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006, nº 10.639/2006, nº 10.638/2006 e 10..640/06, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Federal nº 7.892/13-VALOR R\$ 85.582,90 (OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)-ASSINATURA: 19 de fevereiro do ano de 2018 - Proc. Adm: 8383/2017. - FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 061/2018- PARTES CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.610.777/0001-00, - OBJETO: dá em locação ao MUNICÍPIO, o imóvel situado na Rua 852, nº 221 Jardim Tiradentes em Volta Redonda/RJ, inscrição

Municipal nº 3.254.0705/005, para a instalação da SEDE DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO CASA – ABRIGO DEIVA RAMPHINI REBELLO. O valor global deste contrato é estimado em R\$ 17.598,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e oito reais). O MUNICÍPIO empenhou em favor do LOCADOR à conta da dotação Dotação: 804030/2018-04.01.04.122.1001.4004.3339039000000.0100 a importância de R\$ 17.598,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 000300 de 29 de janeiro de 2018. O prazo de vigência do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.PROCESSO ADMINISTRATIVO:10847/2017(SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 070/2018- PARTES: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.916/0006-66- OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica RM – 1C, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por um período aproximado de 08 (oito) meses; O MUNICÍPIO empenhou, em favor da CONTRATADA, à conta da dotação 819017/2018 – 19.01.15.451.1009.4522.333903000000.0100 – NE 000518, para pagamento do objeto ora contratado, a quantia do Valor do Contrato R\$ 726.111,00 (setecentos e vinte e seis mil cento e onze reais).PROCESSO ADMINISTRATIVO:12370/2017(SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA ATO DE RATIFICAÇÃO DE AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 10847/2017, Central Geral de Compras, torna público que praticou dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: locação ao MUNICÍPIO, o imóvel situado na Rua 852, nº 221 Jardim Tiradentes em Volta Redonda/RJ, inscrição Municipal nº 3.254.0705/005, para a instalação da SEDE DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO CASA – ABRIGO DEIVA RAMPHINI REBELLO, em favor de CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 31.610.777/0001-00, Prazo: 12(meses), O valor global deste contrato é estimado em R\$ 17.598,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e oito reais), Dotação: 804030/2018-04.01.04.122.1001.4004.333903900000.0100, RATIFICAÇÃO: FABIANO ANDRADE VIEIRA DE SOUZA; DATA: 29 de janeiro de 2018.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 069/2018- PARTES: Comercial Reys Papelaria e Informatica Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.436.327/0001-88- OBJETO: Aquisição de refil para pincel de quadro branco marca Pilot, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação: VALOR: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Dotação 806305/2018 - 06.01.12.361.1001.4675.333903000000.0023 - NE 000440, para pagamento do objeto ora contratado, a quantia de R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais); PROCESSO ADMINISTRATIVO.18719/2017/SME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 068/2018- PARTES: Epondo Comercio e Serviços Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 00.330.676/0001-43, OBJETO: contratação do serviço de manutenção corretiva de 172 (cento e setenta e dois) bebedouros industriais, instalados em 76 unidades escolares do município de Volta Redonda, a fim de suprir as necessidades dos alunos da Secretaria Municipal de Educação, por um período aproximado de 90 (noventa) dias, VALOR: R\$ 66.757,92 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Dotação 806270/2018 – 06.01.12.361.1001.4655.333903900000.0023 para pagamento do objeto ora contratado, a quantia de R\$ 66.757,92 (Sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); PROCESSO ADMINISTRATIVO.13964/2017/ SME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 – Proc Adm. 3756/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS AO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA- EMPRESA: DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA EPP- CNPJ: 02.942.624/0001-53 – VALOR: R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais - INFO: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA – Autoridade Competente

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018 – GEGOV – PROC. ADM. 16361/2017 - TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO - OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços implantação de Solução de veículo interno que permita alcançar em tempo real, responsáveis, alunos, professores e gestores, controlando a permanência escolar bem como as atividades de classe e extra classe para as 96 unidades escolares da rede Municipal de Ensino- REALIZAÇÃO: 24/04/2018 às 9h – ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/04/2018 ÀS 9H - IMPUGNAÇÃO: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização - DIVULGAÇÃO: www.voltaredonda.rj.gov.br - INFO: (24) 3339-9037 – ELI ALVES DA SILVA – PRESIDENTE DA CPL.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2018 – SMEL – Proc. Adm. nº 19308/2017 – Tipo: Menor preço por LOTE - Objeto: Confeção e fornecimento de adesivos e banner – Início de Acolhimento das Propostas: 02/03/2018 às 9h, Realização: 14/03/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Paloma do Nascimento Amorim - Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 – SRP - Proc. Adm. 3472/17 - Objeto: Aquisição de ônibus elétrico - Empresa: Byd do Brasil Ltda - CNPJ: 17.140.820/0001-81 – Valor: R\$ 3.897.000,00 (três milhões oitocentos e noventa e sete mil reais) - Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - Fabiano Vieira de Andrade Souza - Ordenador de Despesa

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – SRP - Proc. Adm. 19113/17 - OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias - Empresa: Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas Ltda - CNPJ: 00.336.903/0001-48 – Valor: R\$ 470.328,00 (quatrocentos e setenta mil trezentos e vinte e oito reais) - Empresa: Betel Indústria e Comércio de Artefatos de Madeiras – Eireli - CNPJ: 07.648.414/0001-70 – Valor: R\$ 108.490,00 (cento e oito mil quatrocentos e noventa reais)- Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - Fabiano Vieira de Andrade Souza - Ordenador de Despesa

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017 – SRP - Proc. Adm. 10739/17 - OBJETO: Aquisição de disco rígido - Empresa: Raphael Silva Araújo - CNPJ: 24.884.690/0001-57 – Valor: R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais) - Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - Fabiano Vieira de Andrade Souza - Ordenador de Despesa

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – SME. Proc. Adm. nº 2368/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE REFORMA E MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE DA CRECHE MUNICIPAL RAIOZINHO DE SOL - EMPRESA: ENGCAN CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 28.392.345/0001-57 - VALOR: R\$ 7.201,92 (sete mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos). INFO: (24) 3339-9037 - Fabiano Vieira de Andrade Souza – Ordenador de Despesa.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2018 – SME – Proc. Adm. nº 19201/2017 – Tipo: Menor preço por item - Objeto: Aquisição de Peças para Reposição em diversos equipamentos – Início de Acolhimento das Propostas: 02/03/2018 às 9h, Realização: 21/03/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Eliane da Costa Alexandre - Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2018 – SMI – Proc. Adm. nº 17459/2017 – Tipo: Menor preço por lote - Objeto: Aquisição de Uniformes – Início de Acolhimento das Propostas: 02/03/2018 às 9h, Realização: 20/03/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24)

3339-9037 – Eliane da Costa Alexandre - Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N°072/2018- PARTES: CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n°07.384.576/0001-49, OBJETO: obra de reforma e melhorias na acessibilidade da Unidade Escolar Municipal Lions Club, situada na Rua Ponciano Guimarães, n° 12, bairro Nova Primavera, Volta Redonda: O MUNICÍPIO empenhou, em favor da CONTRATADA, à conta da dotação 806115/2018-06.01.12.361.1010.4169.344905100000.0100- NE 000523 de 15/02/2018, para pagamento pela execução da obra, ora contratada, a quantia de R\$ **R\$137.730,52 (cento e trinta e sete mil setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos); PROCESSO ADMINISTRATIVO.5044/2017/SME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).**

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS 008/2018 - SMDet - Proc. Adm: 7706/2017 - Tipo: Menor preço global - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realizar substituição do telhado do pavilhão da ilha são joão - Abertura: 19/03/2018 às 14h – Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização - Edital: www.voltaredonda.rj.gov.br – Info: (24) 3339.9037 das 08h às 17:30 - Eli Alves da Silva - Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 037/2018 – SMS/PMVR

EMENTA: Cria Comissão Municipal de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CMPCIRAS).

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n° 1.819/83 e n° 2.868/93 e Decreto n° 14.402/17.

Considerando as determinações da lei n° 9.431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de ações de controle de infecções hospitalares;

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e, portanto sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação de assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, no âmbito municipal e do próprio serviço hospitalar;

Considerando os avanços técnico-científicos na área de Controle da Magnitude das Infecções Hospitalares e na Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar, que permitem o reconhecimento destas ações como as que possibilitam a melhoria da qualidade da assistência à saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e consumo de recursos;

Considerando a Portaria 2616 de 12 de setembro de 1998 que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país e no item 7 do Anexo I (Competências) normatiza as competências das Coordenações Municipais de Controle de Infecção Hospitalar (CMCIH);

Considerando a Deliberação CIB-RJ n° 3.132 de 25 de agosto de 2014, que **pactua a criação das Comissões Municipais de Controle de Infecção Hospitalar (CMCIH) no Estado do Rio de Janeiro;**

Resolve:

Art. 1° - Criar a Comissão Municipal de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CMPCIRAS) composta por membros das coordenadorias de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, representante da Secretaria Municipal de Saúde, dos hospitais públicos e privados do município, conforme abaixo:

Coordenação da Comissão Municipal de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde: Maria Cristina Azevedo da Silva

Vigilância Epidemiológica: Milene de Paula de Souza Silva
Vigilância Sanitária: Bruno Siqueira de Freitas
Hospital Municipal Munir Rafful: Daniele Penido Barbosa
Hospital São João Batista: Sabrina Silva Ramalho
Hospital Unimed: Luciana da Silva Salome
Hospital Vita: Kátia Laurinda Ioste de Paula
Hospital Hinja: Fernanda Oliveira Ferreira

Art. 2° - A CMPCIRAS deverá ser composta por profissionais da área de saúde, de nível superior, formalmente designados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3° - Compete à Coordenação da CMPCIRAS:

1. Coordenar as ações de prevenção e controle de infecção relacionada à assistência à saúde na rede hospitalar do município;

2. Participar do planejamento, da programação e da organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com a Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar;

3. Colaborar com os hospitais na execução das ações de prevenção e controle de infecção relacionada à assistência à saúde;

4. Monitorar sistematicamente as notificações enviadas pela rede hospitalar à Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar, a partir do envio dos relatórios a CMPCIRAS no endereço eletrônico: gresiduo.hmr@epdvr.com.br;

Art.4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2018.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N. ° 038/2018 – SMS/PMVR

EMENTA: Cria Grupo de Trabalho (GT), para definir o fluxo de atendimento, notificação, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de Violência Doméstica, Sexual e outras Violências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n° 1.819/83 e n° 2.868/93 e o Decreto n° 14.402/17.

R E S O L V E:

1. Criar Grupo de Trabalho para definir o fluxo de atendimento, notificação, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de Violência Doméstica, Sexual e outras Violências, conforme abaixo:

- Luciano Simões Canavez – **Saúde Mental;**
- Ailton da Silva Carvalho – **Hospital São João Batista;**
- Rosa Maria de Jesus Silva – **Epidemiologia;**
- Adriane Campos Soares – **Rede de Urgência e Emergência;**
- Anna Carolina Guimarães Braga – **Divisão de Atenção Básica;**
- Suellen Helena Guerra Finamor – **Hospital Municipal Munir Rafful;**
- Marcileia Dias de Sá Paiva Lima – **Divisão de Área Técnica e Educação em Saúde;**
- Flávia da Rosa Lipke Ensenat – **Divisão de Média Complexidade;**
- Marina Fátima de Oliveira Marinho – **Departamento de Planejamento Estratégico, Informação e Qualidade;**
- Rosa Lages Dias – **Núcleo Estratégico de Planejamento, Políticas Públicas e Qualidade.**

2. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua Publicação.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2018.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N. ° 039/2018 –SMS/PMVR

EMENTA: Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância, para apuração de responsabilidades referente à contratação de uma esteira ergométrica e de um aparelho de monitoração ambulatorial da pressão arterial (mapa), de acordo com o disposto na **Portaria n° 015/2018 – FMS/SMS/PMVR**, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n. ° 1.819/83 e n° 2868/93 e o Decreto n° 14.402/17.

R E S O L V E:

1. **Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17 de Fevereiro de 2018, o prazo da Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades, referente à contratação de uma esteira ergométrica e de um aparelho de monitoração ambulatorial da pressão arterial (mapa), de acordo com o disposto na Portaria n° 015/2018- FMS/SMS/PMVR, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, devendo apresentar relatório em no máximo 30 (trinta) dias.**

- Bruno da Silva Tavares – matr.: n° 402168/PMVR - Presidente;
- Maria Neusa da Silva e Silva – matr.: n°226866/PMVR - Membro;
- Paloma Braga da Cunha Guimarães – matr.: 401536/PMVR – Membro.

2. **Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua Publicação.**

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2018.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de **leite integral em caixa de um (1) litro**, para a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n° 012/2018/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93.

VALOR: R\$ 50.760,00 (Cinquenta mil e setecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0993/2017/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 003/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e JÚLIO CESAR CISCOTTO CUNHA.

OBJETO: Locação de imóvel na Avenida Jaraguá, n° 405, bairro Retiro, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 24.521,04 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50.01.10.302.1014.4677.3.3.3.9.0.36.00.00.00.20 (NE n° 00267, de 15/02/2018) o valor de R\$ 22.477,62 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e sete mil e sessenta e dois reais) para o exercício atual, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1076/2017/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 004/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a Inventariante LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA.

OBJETO: Locação de imóvel na Avenida Lucas Evangelista, n° 700, bairro Atterrado, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 39.751,56 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE n° 00269, de 15/02/2018), o valor de R\$ 36.438,93 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) para o exercício atual, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0738/2017/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONVÊNIO N° 002/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a AAPV – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DO VÍRUS HIV.

OBJETO: ações desenvolvidas e visando dar continuidade ao atendimento de Pessoas Portadoras de vírus HIV como: moradia

aos doentes necessitados, incluindo assistência médica e psicológica, remédios, alimentação, vestuário e, na medida do possível e lazer.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.305.1014.4685.3.3.3.5.0.43.00.00.00.20 (NE nº 000297, de 21/02/2017) a importância de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1112/2017/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONVÊNIO Nº 001/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA – APAE.

OBJETO: serviços técnico-profissionais especializados em portadores de deficiência mental e múltiplas deficiências associadas, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 85.134,36 (oitenta e cinco mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00 (NE nº 000257, de 08/02/2018), a importância de R\$ 85.134,36 (oitenta e cinco mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0904/2017/FMS/SMS/PMVR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 001/2018 - SMC

“NOMEIA como integrantes da Comissão de Seleção do Edital nº01/2017 – SELEÇÃO DE JOVENS MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NEGROS DO ESPAÇO CULTURALAFRO RUA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pelas Leis Municipais nº 2.759/92 e pelo Decreto nº 14.853/18. R E S O L V E:

1 – NOMEAR os integrantes da Comissão de Seleção de Empreendedores Culturais que pleiteiam a permissão de uso dos quiosques da Cultura denominado Espaço Cultural Afro Rua para o período de 4(quatro) anos, sem incentivo financeiro.

· SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE VOLTA REDONDA - Aline Mara Ribeiro

· BANCO VR FOMENTO - Hugo Antonio Roriz

· SEBRAE - Ana Lúcia de Araujo Lima

· SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURADO RIO DE JANEIRO - Verônica Nascimento

· FUNDAÇÃO PALMARES - Jacqueline Freitas

· CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE VOLTA REDONDA - Bruno Nery Silva

· CONSELHO DE IGUALDADE RACIAL DE VOLTA REDONDA - Adelaide Maria Afonso Máximo

· CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - Marinez Teodoro Fernandes

· SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Bárbara Cunha Ferreira de Oliveira, Marcos Vinicius Araújo Delgado

· GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL – Marcus Vinicius Convencal

Volta Redonda, 07 de Fevereiro de 2018.

Aline Mara da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura

SEPLAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº08/ 2018– SEPLAG

Ementa: Regulamenta o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Curso de Formação de Pregoeiros na modalidade

à distância pela Plataforma Moodle, com carga horária de 20h, e nomeia seus membros.

CONSIDERANDO a necessidade em atender ao disposto no Decreto nº 14.295 de 2017 que institui a Escola de Governo e Gestão (EGG);

CONSIDERANDO a importância da qualificação dos servidores municipais como elemento central da melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que são atribuições da EGG, planejar, executar, avaliar atividades de ensino (presencial, semipresencial e à distância) e pesquisa nas áreas pertinentes à gestão pública municipal;

RESOLVE:

1. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho citado criado na Secretaria de Planejamento, Transparência e Modernização em 5 de Fevereiro de 2017.

Deylor Martimiano de Oliveira
Enock de Azevedo Henriques
Julio César Andrade de Abreu
Marcos Vinicius Araújo Delgado

2. Este grupo de trabalho nomeado será mantido até o encerramento das atividades previstas.

Volta Redonda, 5 de Fevereiro de 2018

Enock de Azevedo Henriques
Secretário Municipal de Planejamento, Transparência e
Modernização da Gestão (SEPLAG)
Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Secretaria Municipal de Fazenda Junta de Recursos Fiscais	
DECISÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS/SMF (15/02, 20/02, 21/02 e 22/02 de 2018)	
1.	RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PAF.: 000788/2014 - RECURSO Nº 9.185 - ACÓRDÃO: 8.808 - RELATORA: CLAUDETE AMORIM PEREIRA - EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legítima a autuação fiscal competente. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso voluntário julgando procedente o auto de infração, porém com redução da multa de 100% para 50% conforme preceitua o Artigo 72, Inciso I, item 1 alínea "b" da LM 1896/84, com nova redação dada pela LM 5441/17.
2.	RECORRENTE: ELAINE FREITAS DE ASSIS - PAF.: 014820/2017 - RECURSO Nº 9.291 - ACÓRDÃO: 8.600 - RELATOR: RELATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERNANDES - EMENTA: IPTU - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - PAGAMENTO INDEVIDO - RESTITUIÇÃO DE INDEBITO - DEFERIMENTO. Procedente é a devolução de tributos pagos indevidamente, quando atendido os dispositivos legais. CONCLUSÃO: Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso de ofício deferindo a restituição do indébito tributário no valor de R\$ 3.621,90 (três mil seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos) para pagamento até 31/12/2017, devendo o valor ser atualizado na forma do Artigo 158 da L.M. 1896/84, devendo observar o Artigo 203 da mesma Lei.

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

JANNE DORNELLAS
Presidenta da JRF

EDITAL N.º 038/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento Retroativo de Imposto Predial número 001512-0/17, em nome de Cícero Aurelino de Melo, Inscrição 5.283.0056.001-1, exercício 2017, área construída 50,70m², por motivo de situação “Devendo”, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativo ao(s) imóvel (eis) inscrito (s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 9184/17 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

Flávio Costa Teixeira
Diretor

EDITAL Nº 01/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **JOSE MARIA NEUBANER/HAMILTON** que conforme a Decisão nº 134/17 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por

cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 474/17.

Volta Redonda, 23 fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 02/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **RONAN LIMA SARPA E ESPOSA** que conforme a Decisão nº 309/17 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 644/17.

Volta Redonda, 23 fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 03 /2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **IDALINA SILVEIRA DA CUNHA** que conforme a Decisão nº 305/17 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 743/17.

Volta Redonda, 23 fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 04 /2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **CLEBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA** que conforme a Decisão nº 291/17 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 754/17.

Volta Redonda, 23 fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 05 /2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **VR QUALIPEIS COMERCIO DE PAPEIS, RECICLAVEIS E INSUMOS** que conforme a Decisão nº 327/17 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 833/17.

Volta Redonda, 23 fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 06 /2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **MOROSINI E MATTOS CONSULTORIA LTDA** que conforme a Decisão nº **325/17** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 839/17.

Volta Redonda, 23 fevereiro de 2018

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 07/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **FERNANDES COURIER SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA** que conforme a Decisão nº **330/17** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 840/17.

Volta Redonda, 23 fevereiro de 2018

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 08 /2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **FENIXLOG DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME** que conforme a Decisão nº **316/17** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 842/17.

Volta Redonda, 23 fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 09 /2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **TIMECODE PRODUTORA DE VIDEO LTDA ME** que conforme a Decisão nº **331/17** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 843/17.

Volta Redonda, 23 fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 10 /2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **JULIANO FIDELIS DE OLIVEIRA E ESPOSA** que conforme a Decisão nº **319/17** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 844/17.

Volta Redonda, 23 fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 011/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **JONATHAN DE ALMEIDA MIRANDA** que conforme a Decisão nº **320/2017** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 848/2017

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 012/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **MARTINS AFONSO DA SILVA TEIXEIRA** que conforme a Decisão nº **0016/2018** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0930/2017

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 013/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **MARTINS AFONSO DA SILVA TEIXEIRA** que conforme a Decisão nº **0017/2018** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 931/17

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 014/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **MARVEX INCENDIO LTDA** que conforme a Decisão nº **018/2018** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 932/2017

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 015/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da

Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **SERGIO BOTELHO** que conforme a Decisão nº **0045/2018** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0942/2017

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 016/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **ANTENOR ROBERTO CAPATTO BAROZZI** que conforme a Decisão nº **0014/2018** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0949/2017

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 017/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS** que conforme a Decisão nº **23/2017** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 951/2017

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018

Claudio Márcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 018/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **AZIMUTH DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA ME** que conforme a Decisão nº **0024/2018** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 00952/2017

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018

Claudio Márcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 019/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **MARVEX INCENDIO LTDA** que conforme a Decisão nº **025/2018** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 00953/2017

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 020/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **MARVEX INCENDIO LTDA** que conforme a Decisão nº **0026/2018** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 0954/2017

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 021/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **MARVEX INCENDIO LTDA** que conforme a Decisão nº **0020/2018** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 00955/2017

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 022/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **GERALDO MARCIO MATOS DE MAGALHAES** que conforme a Decisão nº **0027/2018** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 00956/2017

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018

Claudio Márcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 23/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 C/C ART 3º PAR 3º INC II DEC 7962/17 faz saber a **AZIMUTH DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA ME** que foi lavrado o Auto de Infração nº **9165/17** em 26 de JULHO de 2017, por infração do Artigo 72 Inciso I, item 4 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1018/05

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 24/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta

Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 183 INC III da LM 1896/84 faz saber a **EXPRESSO AMANDA TURISMO LTDA** que foi lavrada o auto de infração **9272/17** em 30 de agosto de 2017. , por infração do Artigo 196 Inciso IX da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5820/07

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 25/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no ART 66 LM 1896/84 C/C ART 6 DEC 12915/13 faz saber a **ALLIS SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA** que foi lavrado o Auto de Infração nº **09070/17** em 02 de MAIO de 2017, por infração do Artigo 72 Inciso II ITEM 1 ALINEAA da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 10747/16

Volta Redonda, 25 de FEVEREIRO de 2018.

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
DIRETOR DM/SMF

EDITAL Nº 26/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 42 e 43 da LM 1896/84 faz saber a **JOSE RAIMUNDO DO CARMO** que foi lavrado o Auto de Infração nº **09257/17** em 24 de AGOSTO de 2017, por sanção do Artigo 72, Inciso I Item 3 da LM 1896/84, alterada pela LM 4018/04.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 19251/15

Volta Redonda, 26 de FEVEREIRO de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 27/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 42 e 43 da LM 1896/84 faz saber a **ILMA FERREIRA DE SOUZA** que foi lavrada a intimação nº **13457/17** em 19 de DEZEMBRO de 2017.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/ Construção referente a **40,8 m2** de acordo com o processo **11694/16**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 26 de FEVEREIRO de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 28/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 C/C ART 3º PARAG 3º INC II DEC.

7962/97 faz saber a **PATRICIA S M DE MIRANDA SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO** que foi lavrado o Auto de Infração nº **09616/17** em 22 de DEZEMBRO de 2017, por infração do Artigo 72 Inciso I, item 4 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Requerimento: 1007/17

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 29/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 C/C ART 3º PARAG 3º INC II DEC. 7962/97 faz saber a **CASA DE SAUDE SAO JOSE LTDA** que foi lavrado o Auto de Infração nº **09610/17** em 22 de DEZEMBRO de 2017, por infração do Artigo 72 Inciso I, item 4 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Requerimento: 1008/17

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 30/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 C/C ART 3º PARAG 3º INC II DEC. 7962/97 faz saber a **VERSATIL ADMINISTRADORA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBAE LTDA** que foi lavrado o Auto de Infração nº **09612/17** em 22 de DEZEMBRO de 2017, por infração do Artigo 72 Inciso I, item 4 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Requerimento: 1011/17

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 31/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 C/C ART 3º PARAG 3º INC II DEC. 7962/97 faz saber a **RSC VIAGENS LTDA** que foi lavrado o Auto de Infração nº **09520/17** em 09 de NOVEMBRO de 2017, por infração do Artigo 72 Inciso I, item 4 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Requerimento: 877/17

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 32/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 C/C ART 3º PARAG 3º INC II DEC.

7962/97 faz saber a **R V DE ANDRADE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL** que foi lavrado o Auto de Infração nº **09521/17** em 09 de NOVEMBRO de 2017, por infração do Artigo 72 Inciso I, item 4 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Requerimento: 884/17

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 33/87

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **CLINICA DE ORTOP E MEDICINA DESPORT REINALDO COURI LTDA EPP** que conforme a **NOTIFICAÇÃO Nº 6960/16**, conforme LC 1896/84.

Fica notificada a firma acima identificada, que de acordo com a legislação vigente,

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10185/04

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
DIRETOR/DM

EDITAL Nº 34/18

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 C/C ART 3º PARAG 3º INC II DEC. 7962/97 faz saber a **R S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** que foi lavrado o Auto de Infração nº **09427/17** em 19 de OUTUBRO de 2017, por infração do Artigo 72 Inciso I, item 4 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO : 20661/11

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 35/18

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 66 da LM 1896/84 C/C DEC 12915/13 faz saber a **HBC COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, IMOBILIÁRIA E ACESSORIA LTDA** que foi lavrado o Auto de Infração nº **09488/17** em 08 de NOVEMBRO de 2017, por infração do Artigo 72 Inciso II ITEM 1 ALINEAA da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 11650/12

Volta Redonda, 25 de FEVEREIRO de 2018.

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
DIRETOR DM/SMF

EDITAL Nº 36/18

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no & 2 do Art 61 da LM 1896/84 faz saber a **HBC COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, IMOBILIÁRIA E ACESSORIA LTDA** que foi lavrado o Auto de Infração nº **09494/17** em 08 de NOVEMBRO de 2017, por infração do Artigo 72 Inciso II, item 3

da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 11650/12

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 37/18

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no ART 180 da LM 1896/84 faz saber a **HBC COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, IMOBILIÁRIA E ACESSORIA LTDA** que foi lavrado o Auto de Infração nº **09499/17** em 08 de NOVEMBRO de 2017, por infração do Artigo 197 Inciso I da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 11650/12

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 38/18

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no ART 153 PAR. 1 ALINEAS "C" E "D" da LM 1896/84 faz saber a **REPRESENTAÇÕES J VIANA LTDA ME** que foi lavrado o Auto de Infração nº **09483/17** em 06 de NOVEMBRO de 2017, por infração do Artigo 153 PARAGRAFO 4, ALINEA "A" da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 7685/17

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 39/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 C/C ART 3º PAR 3º INCISO II DO DEC 7962/97 faz saber a **EXPRESSO AMANDA TURISMO LTDA** que foi lavrada o auto de infração **9275/17** em 30 de agosto de 2017, por infração do Artigo 72 Inciso I ITEM 4 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5820/07

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
DIRETOR DM/SMF

EDITAL Nº 40/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 C/C ART 3º PAR 3º INC II DEC 7962/17 faz saber a **ANTONIO CARLOS A DO ANSCIMENTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS** que foi lavrado o Auto de Infração nº **9603/17** em 22 de DEZEMBRO de 2017, por infração do Artigo 72 Inciso I, item 4 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

REQUERIMENTO: 1012/17

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2018.

Claudio Marcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

SMTU - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE COMUTRAN - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2017 E DECRETO Nº 14878 - 2018.

Edital de Convocação para a realização da nomeação e posse dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – COMUTRAN.

O Secretario Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações da Administração Pública dos representantes dos órgãos municipais e seus respectivos suplentes, conforme estabelecido no art. 3º, I do Decreto nº 14.878/2018;

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final das eleições dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes conforme art. 3º, II do Decreto nº 14.878/2017, publicado no VR Destaque em 15 de Fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO as indicações dos operadores dos serviços de transportes e seus respectivos suplentes, conforme estabelecido no art. 3º, III do Decreto nº 14.878/2017;

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS para nomeação nas respectivas vagas como representantes dos órgãos municipais os seguintes candidatos indicados pela Administração para composição do COMUTRAN:

Secretarias	Titular	Suplente
IPPU	Gerval de Almeida Júnior	Débora Maria Ribeiro Vieira
SEPLAG	Marcos Vinicius Delgado Araújo	Igor Alves de Sá e Souza
Guarda Municipal	Valdo Gomes Rocha	Murilo de Souza dos Santos
SMF	Carlos Henrique Gomes de Oliveira	Elisângela R. N. Almeida
STMU	Wellington Nascimento Silva	André Ricardo Prazeres Rodrigues
STMU	Ana Liege Dornelas Reis Gama de Magalhães	Paulo Tong
CMDU	Marcos Vinicius Silva Maia Santos	
SMIDH	Livia Gavio Coutinho	Juliana Ferreira Rodrigues

Art. 2º - Ficam CONVOCADOS para nomeação nas respectivas vagas como representantes da sociedade civil os seguintes candidatos eleitos para composição do COMUTRAN:

Setores	Titular	Suplente
Pedestre	André Luiz da Silva Vaz	
Indivíduos com Mobilidade Reduzida	Antônio Carlos Rodrigues	
Sindicatos	Márcio Frazão Linz	
Associação dos Moradores	Alan Cunha Gomes	Marcelo Alexandre da Silva
Ciclistas	Marcio Aurélio Lemos	Aida Rodrigues Cardoso
Motociclistas	Manoel Esmeraldo Filho	

Art. 3º - Ficam CONVOCADOS para nomeação nas respectivas vagas como representantes dos operadores dos serviços de transportes os seguintes representantes indicados pelos operadores de transporte para composição do COMUTRAN:

Operadores dos Serviços de Transporte	Titular	Suplente
Viação Sul Fluminense T.T. Ltda	José Claudio dos Santos Filho	Dalton Alves Jesuino
Viação Pinheiral Ltda	José Luiz Sales	Gustavo Teixeira de Paiva Junior
Viação Elite Ltda.	Lucas Arbach Arantes	Francisco Perota da Cunha
Sindicato dos Condutores Autônomos - Taxis	Clóvis Barbosa	
Sindicato dos Condutores Autônomos - Taxis	Sebastião Marinato	

Art. 5º - Os representantes acima elencados deverão comparecer no dia 02 de Março de 2018, às 09h, no auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, localizado na Praça Sávio Gama, nº 53 – Aterrado, CEP: 27215-620.

Parágrafo primeiro - Os representantes acima elencados que por qualquer motivo não se apresentarem para a nomeação e posse no dia 02 de Março de 2018 às 09h, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU, localizada na Av. dos Trabalhadores, nº 333 - Centro - Volta Redonda – RJ, CEP: 27255-125 e apresentar justificativa de sua ausência, para posterior nomeação e posse, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

Parágrafo segundo – Os casos das vagas dos representantes que não atenderem ao estabelecido no parágrafo anterior serão deliberados e decididos pelo Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, observado o disposto no Decreto 14.878/2018.

Art. 6º - Os representantes acima elencados deverão, no dia da nomeação e posse, se apresentarem munidos de documento de identificação com foto, válido.

Art. 7º - Os casos de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer representante no ato da nomeação e posse e/ou ainda, falta de apresentação do documento exigido no art. 6º deste Edital, serão deliberados e decididos pelo Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, observado o disposto no Decreto 14.878/2018.

Art. 8º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de Fevereiro de 2018.

Wellington Nascimento Silva
Secretário Municipal
STMU

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 0136ª do dia 07 de dezembro de 2016 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4195/CM/2016	M30635801	KOR1092	SILVANIA DE CASTRO DURIGUETTO
PMVR/0851/CM/2016	M30741503	FP11160	ERICSON SANTOS MUNIZ

De acordo com a ata nº 016ª do dia 15 de fevereiro de 2016 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3837/CM/2015	M30727822	LOK3617	LUCIANO JOSE DE ANDRADE

De acordo com a ata nº 060ª do dia 25 de maio de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1579/CM/2016	M30754132	GSC3868	FELIPE SOUZA PIRES SABENÇA

De acordo com a ata nº 072ª do dia 28 de junho de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4461/CM/2016	M30911070	LSF2531	LUCAS CASTELLO SALLES

De acordo com a ata nº 074ª do dia 03 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1028/CM/2017	M30732166	KVG7514	CAIO ROCHA DE SIQUEIRA

De acordo com a ata nº 075ª do dia 03 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3563/CM/2016	M30907395	AYT6725	RODRIGO DE LIMA VICENTE

De acordo com a ata nº 076ª do dia 04 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0989/CM/2017	M30920324	KPY1606	CLODUALDO SILVA LIMA

De acordo com a ata nº 077ª do dia 04 de julho de 2017 foi

deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2358/CM/2017	M30647694	KQZ3371	MARCOS ANTONIO DE MORAIS PEREIRA

De acordo com a ata nº 078ª do dia 04 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE	
PMVR/1849/CM/2017	E12/063/4244/2017	M29102236	LOZ1454	ALCENOR BATISTA FERREIRA

De acordo com a ata nº 079ª do dia 05 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1026/CM/2017	M30916594	KNH1869	BREHNNER MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA

De acordo com a ata nº 080ª do dia 05 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2169/CM/2017	M30724946	JXV8244	JOSE MARQUES ALVES

De acordo com a ata nº 081ª do dia 05 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5466/CM/2016	M30916841	KXT3139	MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA COSTA

De acordo com a ata nº 084ª do dia 06 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5275/CM/2016	M30723252	LQJ0464	JOSE RICARDO CHAGAS DE ALMEIDA

De acordo com a ata nº 088ª do dia 07 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5254/CM/2016	M30917074	LKR7598	JULIANA DE CASTRO LOPES MEDEIROS

De acordo com a ata nº 089ª do dia 09 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5254/CM/2016	M30917074	LKR7598	JULIANA DE CASTRO LOPES MEDEIROS

De acordo com a ata nº 090ª do dia 11 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2168/CM/2017	M30729275	JXV8244	JOSE MARQUES ALVES

De acordo com a ata nº 091ª do dia 14 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5254/CM/2016	M30917074	LKR7598	JULIANA DE CASTRO LOPES MEDEIROS

De acordo com a ata nº 092ª do dia 16 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1607/CM/2017	M30729337	LNZ5019	NELSON DA SILVA

De acordo com a ata nº 093ª do dia 18 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2272/CM/2017	M30748761	LOZ6566	WERNEQUE PEREIRA

De acordo com a ata nº 094ª do dia 21 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5238/CM/2016	LPF8548	LPF8548	EMILIO AUGUSTO COELHO

De acordo com a ata nº 095ª do dia 23 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3559/CM/2017	M29949161	HTL6877	TALLES DAMIAN NASCIMENTO

De acordo com a ata nº 096ª do dia 25 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3559/CM/2017	M29949161	HTL6877	TALLES DAMIAN NASCIMENTO

De acordo com a ata nº 0100ª do dia 11 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1469/CM/2017	M29102721	MKB4003	CARLOS CLEI THIODORO DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 0101ª do dia 13 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1777/CM/2017	M29102201	KOM7196	RANIERE AMARO GONÇALVES DA SILVA

De acordo com a ata nº 0102ª do dia 15 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3792/CM/2017	M29077306	FKM1355	BUY LOCAÇÃO DE BENS LTDA

De acordo com a ata nº 0103ª do dia 18 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1604/CM/2017	M29102511	KUZ4615	ANDREIA MIGUEL /JAIR MIGUEL

De acordo com a ata nº 0104ª do dia 20 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3606/CM/2017	M30916365	LMC2184	ROSILENE MARIA DOS SANTOS MATIAS

De acordo com a ata nº 0105ª do dia 22 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2271/CM/2017	M30748759	LOZ6566	WERNEQUE PEREIRA

De acordo com a ata nº 0106ª do dia 25 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1777/CM/2017	M29102201	KOM7196	RANIERE AMARO GONÇALVES DA SILVA

De acordo com a ata nº 0107ª do dia 26 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1826/CM/2017	M30915168	OLQ3353	ROSANE MADRUGA DA SILVA

De acordo com a ata nº 0108ª do dia 27 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0239/CM/2017	M30917953	IPN7122	JURANDIR THIESEN

De acordo com a ata nº 0109ª do dia 02 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4157/CM/2017	M29080085	HTA1409	JOÃO CARLOS FREITAS BORGES

De acordo com a ata nº 0110ª do dia 04 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2702/CM/2017	M29072503	KSP3227	GERALDO CANDIDO MARTINS

De acordo com a ata nº 0111ª do dia 06 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4314/CM/2017	M29080167	KMF2737	MARCOS LEONARDO D'AVILA DA SILVA

De acordo com a ata nº 0112ª do dia 09 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4157/CM/2017	M29080085	HTA1409	JOÃO CARLOS FREITAS BORGES

De acordo com a ata nº 0113ª do dia 11 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2552/CM/2017	AUTO DE INFR. M29073409	PLACA KQ04523	REQUERENTE MONICA NAZARETH MESSINA DE LIMA
----------------------------------	----------------------------	------------------	--

De acordo com a ata nº 0114ª do dia 13 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/4337/DP/2017	AUTO DE INFR. M29080187	PLACA PUW9854	REQUERENTE SANDRA MARILENE F DA SILVA CASTRO
----------------------------------	----------------------------	------------------	--

De acordo com a ata nº 0115ª do dia 16 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/4297/CM/2017	AUTO DE INFR. M29079003	PLACA LNN7346	REQUERENTE CESAR AUGUSTO DE FREITAS
----------------------------------	----------------------------	------------------	--

De acordo com a ata nº 0116ª do dia 18 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/4542/CM/2017	AUTO DE INFR. M29402763	PLACA AKX8639	REQUERENTE WINER ANSELMO DE SOUZA
----------------------------------	----------------------------	------------------	--------------------------------------

De acordo com a ata nº 0117ª do dia 20 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/4336/CM/2017	AUTO DE INFR. M29079076	PLACA PUW9854	REQUERENTE SANDRA MARILENE F DA SILVA CASTILHO
----------------------------------	----------------------------	------------------	--

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Assessora Técnica 1ª JARI/SMTU

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 058ª do dia 21 de maio de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/3027/CM/2017	AUTO DE INFR. M30724448	PLACA KNE6771	REQUERENTE KEVIN DE SOUZA LIMA
----------------------------------	----------------------------	------------------	-----------------------------------

De acordo com a ata nº 066ª do dia 26 de junho de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/3367/CM/2016	AUTO DE INFR. M30907807	PLACA LQI7267	REQUERENTE DENISE C. NOGUEIRA MOSCON
----------------------------------	----------------------------	------------------	---

De acordo com a ata nº 074ª do dia 03 de julho de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/4433/CM/2015	AUTO DE INFR. M30654750	PLACA LPD9861	REQUERENTE ALEXANDRE BRANDÃO DE SOUZA
----------------------------------	----------------------------	------------------	--

De acordo com a ata nº 075ª do dia 03 de julho de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/3778/CM/2016	AUTO DE INFR. M30910033	PLACA KZA5090	REQUERENTE CLAUDIO LEITE MENEGUELLI
----------------------------------	----------------------------	------------------	--

De acordo com a ata nº 076ª do dia 04 de julho de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2295/CM/2015	AUTO DE INFR. M30719044	PLACA KQL1353	REQUERENTE WALMIR GRISOL JUNIOR
----------------------------------	----------------------------	------------------	------------------------------------

De acordo com a ata nº 077ª do dia 04 de julho de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0533/CM/2017	AUTO DE INFR. M30748875	PLACA LNZ5019	REQUERENTE NELSON DA SILVA
----------------------------------	----------------------------	------------------	-------------------------------

De acordo com a ata nº 078ª do dia 04 de julho de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/5577/CM/2016	AUTO DE INFR. M30917845	PLACA KOE9366	REQUERENTE JOSE VANDERLEI SATURNO
----------------------------------	----------------------------	------------------	--------------------------------------

De acordo com a ata nº 079ª do dia 05 de julho de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2286/CM/2015	AUTO DE INFR. M30719068	PLACA LVD0963	REQUERENTE MAURO TUPINAMBA RODRIGUES TORRES
----------------------------------	----------------------------	------------------	---

De acordo com a ata nº 080ª do dia 05 de julho de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2406/CM/2016	AUTO DE INFR. M30901804	PLACA LRK9148	REQUERENTE ADRIANO DE JESUS CARREIRA REI
----------------------------------	----------------------------	------------------	---

De acordo com a ata nº 081ª do dia 05 de julho de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/4075/CM/2016	AUTO DE INFR. M30911450	PLACA LLH8884	REQUERENTE LUIZ CARLOS RABELLO DE ARAUJO
----------------------------------	----------------------------	------------------	---

De acordo com a ata nº 082ª do dia 06 de julho de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2135/CM/2016	AUTO DE INFR. M30754074	PLACA LSN3525	REQUERENTE ELIANE DE ANDRADE CATTAPAN
----------------------------------	----------------------------	------------------	--

De acordo com a ata nº 087ª do dia 03 de agosto de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/3738/CM/2015	AUTO DE INFR. M30726456	PLACA LON1310	REQUERENTE THIAGO MARTINS DA SILVA IZIDORO
----------------------------------	----------------------------	------------------	---

De acordo com a ata nº 088ª do dia 07 de agosto de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2481/CM/2016	AUTO DE INFR. M30759842	PLACA KYD6658	REQUERENTE STEFANIE COSTA CERQUEIRA NEVES
----------------------------------	----------------------------	------------------	--

De acordo com a ata nº 089ª do dia 08 de agosto de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/4367/CM/2015	AUTO DE INFR. M30734317	PLACA HFX5174	REQUERENTE ELIZIO JOSE DA SILVA
----------------------------------	----------------------------	------------------	------------------------------------

De acordo com a ata nº 090ª do dia 09 de agosto de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2906/CM/2016	AUTO DE INFR. M30902765	PLACA HIX4669	REQUERENTE ROSANGELA LOPES DO CARMO CASTRO
----------------------------------	----------------------------	------------------	---

De acordo com a ata nº 091ª do dia 14 de agosto de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/6590/CM/2014	AUTO DE INFR. M30635695	PLACA LTN3573	REQUERENTE JOSE LUIZ DE MELO
----------------------------------	----------------------------	------------------	---------------------------------

De acordo com a ata nº 092ª do dia 15 de agosto de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2801/CM/2017	AUTO DE INFR. M29074117	PLACA LLR8887	REQUERENTE DIDERMANDO DA SILVA LESSA
----------------------------------	----------------------------	------------------	---

De acordo com a ata nº 093ª do dia 16 de agosto de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/3378/CM/2016	AUTO DE INFR. M30906847	PLACA FBB5983	REQUERENTE ANDREA DE SOUZA ALMEIDA MORAES PEREIRA
----------------------------------	----------------------------	------------------	---

De acordo com a ata nº 094ª do dia 21 de agosto de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2946/CM/2017	AUTO DE INFR. M29102224	PLACA LRE3894	REQUERENTE SINDICATO DAS EL DET DE PASS DE BMEVR
----------------------------------	----------------------------	------------------	---

De acordo com a ata nº 095ª do dia 22 de agosto de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2520/CM/2017	AUTO DE INFR. M29072575	PLACA KQT3355	REQUERENTE MUNIQUE VIEIRA DA SILVA
----------------------------------	----------------------------	------------------	---------------------------------------

De acordo com a ata nº 096ª do dia 23 de agosto de 2017, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2607/CM/2017	AUTO DE INFR. M29072526	PLACA LCP1295	REQUERENTE TADEU RIBEIRO PEREIRA DE SOUZA
----------------------------------	----------------------------	------------------	--

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Assessora Técnica JARI/STMU

3ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 074ª do dia 03 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/3767/CM/2016	AUTO DE INFR. M30905184	PLACA KVV9204	REQUERENTE ANGELO CELSO COSTA
----------------------------------	----------------------------	------------------	----------------------------------

De acordo com a ata nº 075ª do dia 03 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/5381/CM/2016	AUTO DE INFR. M30916644	PLACA KZF8968	REQUERENTE THIAGO SOUZA DE PAULO
----------------------------------	----------------------------	------------------	-------------------------------------

De acordo com a ata nº 076ª do dia 04 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/3500/CM/2016	AUTO DE INFR. M30906888	PLACA KQ01531	REQUERENTE COSME FERNANDO DE SOUZA
----------------------------------	----------------------------	------------------	---------------------------------------

De acordo com a ata nº 077ª do dia 04 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/5737/CM/2016	AUTO DE INFR. M30917416	PLACA LLT9702	REQUERENTE ALEXANDRE BARBOSA PINTO
----------------------------------	----------------------------	------------------	---------------------------------------

De acordo com a ata nº 078ª do dia 04 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0930/CM/2017	AUTO DE INFR. M30650993	PLACA KOA5764	REQUERENTE RENATA SÁ DE OLIVEIRA JUNQUEIRA
----------------------------------	----------------------------	------------------	---

De acordo com a ata nº 079ª do dia 05 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/4181/CM/2016	AUTO DE INFR. M30745408	PLACA KWH7608	REQUERENTE JOSE JAMIL DA SILVA
----------------------------------	----------------------------	------------------	-----------------------------------

De acordo com a ata nº 080ª do dia 05 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/4248/CM/2016	AUTO DE INFR. M30729149	PLACA KQ07762	REQUERENTE JOÃO MARQUES DA FONSECA FILHO
----------------------------------	----------------------------	------------------	---

De acordo com a ata nº 081ª do dia 05 de julho de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0930/CM/2017	AUTO DE INFR. M30650993	PLACA KOA5764	REQUERENTE RENATA SÁ DE OLIVEIRA JUNQUEIRA
----------------------------------	----------------------------	------------------	---

De acordo com a ata nº 085ª do dia 01 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2545/CM/2016	AUTO DE INFR. M30918725	PLACA KMF1122	REQUERENTE EDUARDO DE MELO FERREIRA
----------------------------------	----------------------------	------------------	--

De acordo com a ata nº 086ª do dia 02 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/5795/CM/2016	AUTO DE INFR. M30919117	PLACA KQ02742	REQUERENTE GILMARA SANTOS FERREIRA
----------------------------------	----------------------------	------------------	---------------------------------------

De acordo com a ata nº 087ª do dia 03 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/0468/CM/2017	AUTO DE INFR. M30907351	PLACA LQE8908	REQUERENTE VILMA APARECIEDA LOPES FARIADA PAIVA
----------------------------------	----------------------------	------------------	--

De acordo com a ata nº 090ª do dia 11 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO PMVR/2889/CM/2017	AUTO DE INFR. M30917962	PLACA OYF5378	REQUERENTE TRANSPORT EXCELSIOR LTDA
----------------------------------	----------------------------	------------------	--

De acordo com a ata nº 091ª do dia 14 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4733/CM/2016 M30913023 LQV9683 RAQUEL LOPES DE ARAUJO SOARES

De acordo com a ata nº092ª do dia 15 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4151/CM/2017 M30911921 KUV3212 MARCIA MAUTONE GOMES

De acordo com a ata nº093ª do dia 16 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/2904/CM/2017 M29971601 AAA1234 JOSE ARIMATEIA JUSTINO DOS SANTOS

De acordo com a ata nº094ª do dia 21 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1000/CM/2017 M30748596 CXN8020 WESLEY DA SILVA ROCHA

De acordo com a ata nº095ª do dia 22 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4745/CM/2017 M30914442 LUZ7504 EMPR PROC ELTRON DE DADOS DE VR

De acordo com a ata nº098ª do dia 11 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3015/CM/2017 M29072572 LNV5656 JOANIR JORGE DA LUZ

De acordo com a ata nº099ª do dia 12 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1305/CM/2017 M30921908 MSD4516 DHENER LUAN GONÇALVES

De acordo com a ata nº0100ª do dia 13 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4478/CM/2017 M29073562 LNV0049 JORGE LUIZ DA SILVA

De acordo com a ata nº0101ª do dia 18 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4043/CM/2017 M30911303 KPR2406 LEONARDO OLIVEIRA LANNES

De acordo com a ata nº0102ª do dia 20 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0001/CM/2017 M30913193 LCG0991 ROGERIO ABRANTES VENANCIO

De acordo com a ata nº0103ª do dia 22 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3858/CM/2017 M29008131 KMR7703 MILTON LEMOS JUNIOR

De acordo com a ata nº0104ª do dia 25 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3062/CM/2017 M29072612 M29072612 NEUCINEA ROSA

De acordo com a ata nº0105ª do dia 26 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE

PMVR/2734/CM/2017 M29971585 CIS8505 VALDECIRIO CAVALHEIRO RAMOS FILHO

De acordo com a ata nº0108ª do dia 27 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3859/CM/2017 M29001049 KMR7703 MILTON LEMOS JUNIOR

De acordo com a ata nº0110ª do dia 04 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4055/CM/2017 M29072713 KXC9566 JORGE LUIZ DE MOURA

De acordo com a ata nº0111ª do dia 06 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4447/CM/2017 M29080208 LNL7728 ADONAI DOS SANTOS NEVES

De acordo com a ata nº0112ª do dia 09 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4448/CM/2017 M29074971 LNL7729 ADONAI DOS SANTOS NEVES

De acordo com a ata nº0114ª do dia 13 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/2619/CM/2017 M30654757 LLR8352 MARLON DA COSTA BORGES

De acordo com a ata nº0116ª do dia 17 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4515/CM/2017 M29080437 LOS1676 JULIANA GRAZIELE M MOREIRA MORAIS

De acordo com a ata nº0117ª do dia 18 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4459/CM/2017 M29074045 KWX8089 ODUVALDO DOS SANTOS SUETH

De acordo com a ata nº0118ª do dia 23 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4463/CM/2017 M29079427 KVC2405 EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº0119ª do dia 24 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0785/CM/2017 M30910432 BUT9030 ADILSON TOLEDO

De acordo com a ata nº0120ª do dia 25 de outubro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4679/CM/2017 M29994709 NMY9712 ELZA CORREIA DA SIOLVA SOUSA

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Assessora Técnica JARI/SMTU

4ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº045 do dia 20 de junho de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/5332/CM/2015 M30739244 ODT4790 MARIA DAS GRAÇAS FAZOLO FERNANDES

De acordo com a ata nº055 do dia 18 de julho de 2017 foi

deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4487/CM/2017 M30723085 BXJ8248 GRACIMAR TRANSP E TURISMO LTDA

De acordo com a ata nº061 do dia 01 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3069/CM/2017 M30916029 KXB5449 RAQUEL CALBINO PINHEIRO

De acordo com a ata nº062 do dia 02 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0480/CM/2017 M30921600 KUJ4615 ANDREIA MIGUEL SILVA

De acordo com a ata nº063 do dia 06 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1190/CM/2017 M30921248 KPH4961 FABRICIO CARRARO GALLUCCI

De acordo com a ata nº064 do dia 07 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3328/CM/2017 M29076158 DIQ4020 HAMILTON PERIARD DA SILVA

De acordo com a ata nº065 do dia 08 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0424/CM/2017 M30919774 HDQ5228 JOSE PINTO RAMALHO

De acordo com a ata nº066 do dia 09 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3401/CM/2017 M30642620 KUW2652 CELESTE COUTINHO RENNA

De acordo com a ata nº067 do dia 14 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3316/CM/2017 M29076002 KVG6356 FRANCINE ANTONIOL BARBOZA COSTA

De acordo com a ata nº068 do dia 15 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0498/CM/2017 M30919384 HJQ5218 LUIZ CLAUDIO DIAS DUARTE

De acordo com a ata nº069 do dia 16 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3402/CM/2017 M30648847 KUW2652 CELESTE COUTINHO RENNA

De acordo com a ata nº070 do dia 21 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3219/CM/2017 M29074967 KVP4374 GUSTAVO RIBEIRO FEITOSA SOARES

De acordo com a ata nº071 do dia 22 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0705/CM/2017 M30916364 AYO4360 LUIS CLAUDIO DE MELO

De acordo com a ata nº072 do dia 23 de agosto de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3400/CM/2017	M30638480	KUW2652	CELESTE COUTINHO RENNA

De acordo com a ata nº076 do dia 11 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5564/CM/2017	M30741621	KWA2771	MANOEL CAETANO FILHO

De acordo com a ata nº 078 do dia 13 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2913/CM/2017	M29073502	KOQ2270	LINDOMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 078 do dia 13 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2913/CM/2017	M29073502	KOQ2270	LINDOMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº079 do dia 18 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1128/CM/2017	M29986259	IY8476	VINICIUS BAPTISTA RIBEIRO

De acordo com a ata nº 081 do dia 20 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3399/CM/2017	M30651049	KUW2652	CELESTE COUTINHO RENNA

De acordo com a ata nº082 do dia 25 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2954/CM/2017	M29072913	LLV8557	ENEMAR SOARES MACHADO

De acordo com a ata nº 083 do dia 26 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0980/CM/2017	M30903379	OLM8550	JOSE LUIS MENDONÇA DE ARAUJO

De acordo com a ata nº 084 do dia 27 de setembro de 2017 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2939/CM/2017	M29072528	LPT5511	LEONARDO BASTOS DE MACEDO

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Assessora Técnica JARI/SMTU

SMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA-P-Nº 014/2018-SMI

Nomeia funcionários para fiscalizar a execução da entrega de material, referente às Atas de Registro de Preços nºs 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57 e 58/2017, tornando sem efeito a Portaria-P-nº 003/2018-SMI.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários relacionados abaixo, para fiscalizar a entrega dos materiais discriminados nas Atas de Registro de Preços nºs 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57 e 58/2017, do Pregão Eletrônico nº 061/2017, conforme **Processo Administrativo nº 5.162/2017, tornando sem efeito a Portaria-P-nº 003/2018-SMI.**

Alberone Freitas da Silva, matrícula nº **068349**
Antonio Régio Gonçalves Dias, matrícula nº **89931**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2018.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2018.

Antonio Roberto Tavares
Toninho Oreste
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-P-Nº: 003/2018-SME

Ementa: Nomeia funcionários para fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço 006/2018.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários **João Graziel Rosa** - matrícula nº 380.709, como Titular e **Diego Gomes Ferreira** - matrícula nº 364.894, como suplente, para fiscalizar a recarga e manutenção de extintores de incêndio relacionados na Ata de Registro de Preço 006/2018, do Pregão Eletrônico nº 080/2017, conforme Processo Administrativo nº 3072/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2018.

Ionara Hygino Muniz
Secretária Municipal de Educação Interina

PORTARIA-P-Nº 004/2018-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas funcionárias **Michele Martins Sabará Alves** – matrícula nº 373.834, **Jaqueline Portilho Alves** – matrícula nº 228.893 e **Valéria Cristina Ramos Lamim Silva** – matrícula nº 228.658, a fim de realizar o levantamento dos bens materiais da Escola Municipal Dr. Jiulio Caruso, objeto do Processo Administrativo nº 11684/2017.

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por **Michele Martins Sabará Alves** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final, a contar da data da Ata de Instalação.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2018.

Ionara Hygino Muniz
Secretária Municipal de Educação Interina

PORTARIA-P-Nº 005/2018-SME

Ementa: Nomeia funcionários para Comissão Técnica.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os funcionários abaixo, para a Comissão Técnica para o julgamento do Processo nº 16361/2017, de contratação do Sistema Informatizado de Controle de Frequência dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

MATR.	NOME	SETOR	CARGO/FUNÇÃO
364.894	DIEGO GOMES FERREIRA	Deptº Administrativo/SME	Aux. Administrativo
389.625	GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO	SOC/DGA/SME	Aux. Administrativo

363.286	SÉRGIO MARIA DAS GRAÇAS	Suporte Técnico/SME	Servente
394.017	VÍTOR QUEIROZ JÚNIOR	Deptº Pedagógico/SME	Assessor Técnico
180.459	ANA PAULA BATISTA RODRIGUES MONTEIRO	Setor de Informática/SME	Docente II

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2018.

Ionara Hygino Muniz
Secretária Municipal de Educação Interina

PORTARIA-P-Nº 006/2018-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários **Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva** – matrícula nº 205.478, **Gisele Paz de Lima** – matrícula nº 285.501 e **Luiz Claudio da Silva** – matrícula nº 223.476, a fim de apurar fatos ocorridos na **Escola Municipal Professor Wladir de Souza Telles** e na **Escola Municipal Professor Waldyr Amaral Bedê**.

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por **Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final, a contar da data da Ata de Instalação.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2018.

Ionara Hygino Muniz
Secretária Municipal de Educação Interina

PORTARIA-P-Nº 007/2018-SME

Ementa: Nomeia funcionário para acompanhar e fiscalizar o Processo de aquisição de gêneros alimentícios pela Agricultura Familiar.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária **Deisemar Coelho de Santana** - matrícula nº 370.215, como Titular e como Suplente, a funcionária **Jéssica Amaral de Paula Oliveira** - matrícula nº 365.505 para acompanhar e fiscalizar o Processo de aquisição de gêneros alimentícios pela Agricultura Familiar, objeto do Processo Administrativo nº 16365/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2018.

Ionara Hygino Muniz
Secretária Municipal de Educação Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1499/2017 – EXONERAR a contar de 30/09/2017 o (a) Servidor (a) **Abrao Corty da Silva**, matrícula: 77631 do cargo de Assessoria Administrativa, símbolo D.A.S. 10 A, do (a) Hospital Municipal Munir Rafful do (a) Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

PORTARIA 1500/2017 – EXONERAR a contar de 30/09/2017 o (a) Servidor (a) **Adelia de Fatima Novais Cavalcanti**, matrícula: 147290 do cargo de Gerente de Divisão, símbolo D.A.S. 9, do (a) Coordenação da Média Complexidade do (a) SAVS – Superintend.

Atenção e Vigilância Em Saúde do (a) Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

PORTARIA 1502/2017 – EXONERAR a contar de 30/09/2017 o (a) Servidor (a) Amélia Dias de Assis, matrícula: 379816 do cargo de Gerente de Divisão, do (a) Divisão de Administração do (a) Superintendência de Administração e Logística do (a) Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

PORTARIA 1503/2017 – EXONERAR a contar de 30/09/2017 o (a) Servidor (a) Belovinda Ferreira da Silva, matrícula: 374539 do cargo de Assessor, do (a) Departamento de Serviços Públicos do (a) Secretaria Municipal de Serviço Público/PMVR.

PORTARIA 1504/2017 – EXONERAR a contar de 30/09/2017 o (a) Servidor (a) Carlos Magno Vasconcelos Damasceno, matrícula: 393290 do cargo de Assessor, do (a) Superintendência de Administração e Logística do (a) Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

PORTARIA 1505/2017 – EXONERAR a contar de 30/09/2017 o (a) Servidor (a) Danilson Oliveira Coutinho, matrícula: 146242 do cargo de Assessor, do (a) Gabinete do Secretário do (a) Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

PORTARIA 1510/2017 – EXONERAR a contar de 30/09/2017 o (a) Servidor (a) Joao Batista Alves, matrícula: 274674 do cargo de Gerente de Divisão, do(a) Atenção Básica – Distrito Sanitário Sul do (a) SAVS – Superintend. Atenção e Vigilância Em Saúde do (a) Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

PORTARIA 1512/2017 – EXONERAR a contar de 30/09/2017 o (a) Servidor (a) Joao Vitor Alves Santiago, matrícula: 395293 do cargo de Gerente de Divisão, do(a) Divisão de Fiscalização Sanitária do (a) SAVS – Superintend. Atenção e Vigilância Em Saúde do (a) Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

PORTARIA 1514/2017 – EXONERAR a contar de 30/09/2017 o (a) servidor (a) Marcia Jesus de Assis Avila, matrícula: 326488 do cargo de Assessor, do (a) Departamento de Parques e Jardins do (a) Secretaria Municipal de Serviço Público/PMVR.

PORTARIA 1516/2017 – EXONERAR a contar de 30/09/2017 o (a) servidor (a) Rafaela Tavares Vilela de Oliveira, matrícula: 311030 do cargo de Gerente de Divisão, do (a) Divisão de Apoio Administrativo – DAA do (a) Departamento de Recursos Humanos – DRH do (a) Secretaria Municipal de Administração/PMVR.

PORTARIA 1518/2017 – EXONERAR a contar de 30/09/2017 o (a) Servidor (a) Raul Soares Ferreira de Almeida, matrícula: 374547 do cargo de Assessor, do (a) Superintendência de Atenção e Vigilância em Saúde do (a) Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

PORTARIA 1520/2017 – EXONERAR a contar de 30/09/2017 o (a) Servidor (a) Sonia Helena Lima Conrado, matrícula: 297526 do cargo de Assessor, do (a) Gabinete do Secretário do (a) Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

PORTARIA 1621/2017 – DISPENSAR a contar de 31/08/2017 o (a) Servidor (a) Sergio Gabriel dos Anjos, matrícula: 297380 da função de confiança de Chefe de Setor de Biblioteca da Divisão de Projetos Externos Do Depto Técnico da Secretaria Municipal de Cultura/PMVR.

PORTARIA 1623/2017 – DISPENSAR a contar de 01/10/2017 o (a) Servidor (a) Alcir de Andrade Silva, matrícula: 336190 da função de confiança de Encarregado, do Centro de Convivência Idoso – VG da Divisão de Desenvolvimento do Departamento de Defesa e Promoção Social da Secretaria Municipal de Ação Comunitária/PMVR.

PORTARIA 1624/2017 – DISPENSAR da função de confiança, a contar de 01/10/2017, JANDIRA DUARTE DA SILVA RAMOS, matrícula: 324140, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do (a) Divisão De Desenvolvimento Do (a) Depto De Defesa E Promoção Social Do(a) Secretaria Municipal De Ação Comunitária/PMVR.

PORTARIA 1680/2017 - EXONERAR, a contar de 30/09/2017, JACINTA LUCIA DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula: 397121, do Cargo de Gerente De Divisão, Símbolo D.A.S. 9, Do (a) Divisão De Ensino profissionalizante Do (a) Depto De Defesa E Promoção Social Do (a) Secretaria Municipal De Ação Comunitária/PMVR. Cancelar a gratificação de representação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) nos termos do ART. 136 da Lei Municipal 1931/84.

PORTARIA 1684/2017 – DISPENSAR da função de confiança, a contar de 30/09/2017, CLAUDIA MARIA NOVAES FERREIRA, matrícula: 153125, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Divisão De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promoção Social Do(a) Secretaria Municipal De Ação Comunitária/

PMVR. Cancelar a gratificação de representação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) nos termos do ART. 136 da Lei Municipal 1931/84.

PORTARIA 1686/2017 - EXONERAR, a contar de 30/09/2017, SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula: 140163, do Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B, Do (a) Depto Geral Administrativo Do(a) Secretaria Municipal De Ação Comunitária/PMVR. Cancelar a gratificação de representação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) nos termos do ART. 136 da Lei Municipal 1931/84.

Volta Redonda, 22 de Fevereiro de 2018.

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 621/2011-SMA

MARIA LUCIA LOPES AZEVEDO, matrícula **219908**, aposentadoria no cargo de Odontólogo, nível GUS-21, 9ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 8 de julho de 2011, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 1.715,63** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

PORTARIA-P. Nº 173/2018

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 01 de setembro de 2017, o servidor JESUS CEZAR DO NASCIMENTO, matrícula 229580 no cargo de Fiscal de Tributos, nível GU-11, 11ª referência, de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2005, combinado com os artigos, 61, 67 e 72 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo n.º 7231/2017.

R\$ 1.414,42 = Vencimento Base – Lei Municipal n 5.163/2015;
R\$ 339,02 = 21% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R\$ 242,16 = 15% Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II, § 1º e 128 da Lei Municipal n 1.931/1984;
R\$ 3.067,08 = Gratificação de Premio de produtividade Fiscal, artigos 5 e 7, Lei Municipal n 1.929/1984, modificada pelo artigo 2 da Lei Municipal n 2.796/1992; e artigo 1 do Decreto n 6.806/1996;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 5.262,68 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n 7231/2017.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 157/2018

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo Administrativo nº 12462/2006 (TCE-RJ nº 219.434-2/2008),

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º de outubro de 2001, a reversão da pensão mensal concedida através da Portaria nº 124/2003-SMA no Processo Administrativo nº 2592/1992, em favor de JOSÉ DORNELES RAPOSO, viúvo da ex-servidora GILKA GONÇALVES DE OLIVEIRA RAPOSO, matrícula 107620, que ocupava o cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, nível GM-11, 10ª referência, falecida em 6 de maio de 1992, de conformidade com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 218, 219 e 220, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 3.230, de 20 de novembro de 1995, e Lei Municipal nº 3.267, de 24 de abril de 1996, fixando o valor do benefício em parcelas distintas conforme apurado abaixo e tornando sem efeito as Portarias da SMA de 2006 nº 368; de 2008 nº: 235 e 422; de 2009 nº: 107, 303 e 486; de 2010 nº: 090, 168 e 380; e de 2011 nº 908; todas do Processo Administrativo nº 8740/2008; e a Portaria nº 368/2006-SMA do Processo Administrativo nº 12462/2006.

R\$ 497,97 = Vencimento Base – Decreto nº 7.225/1996;
R\$ 100,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001;
R\$ 89,63 = 18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 37,34 = 7,5% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 129 da Lei Municipal nº 1.931/1984;
R\$ 724,94 = Valor mensal total da pensão, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 12462/2006 (TCE-RJ nº 219.434-2/2008).

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P. Nº 1942/2017

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 31 de maio de 2017, a servidora REJANE MARIA DE QUEIROZ E SILVA, matrícula 176192, no cargo de Técnico em Enfermagem - nível GTS-11, 14ª referência, de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2005, combinado com os artigos, 61, 67 e 72 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo n.º 2561/2017;

R\$ 937,00 = Vencimento Base – Lei Municipal n 5.163/2015;
R\$ 272,88 = 24% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R\$ 85,27 = 7,5% Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II, § 1º e 129 da Lei Municipal nº 1.931/84;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 1.495,15 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n 2561/2017.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P. Nº 1834/2017

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 01 de setembro de 2017, a servidora ROSA CANDIDA DA SILVA MATHEUS PEREIRA, matrícula 97373 no cargo de Servente, nível GA-23, 16ª referência, de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de

2005, combinado com os artigos, 61 e 67 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo n.º 1839/2017.

R\$ 937,00 =	Vencimento Base – Lei Municipal n.º 5.163/2015;
R\$ 341,10 =	30% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R\$ 85,27 =	7,5% Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II, § 1º e 129 da Lei Municipal n.º 1.931/1984;
R\$ 295,86 =	Gratificação da Lei Municipal n.º 2857/1993, correspondente a 100% do CAI-6;
R\$ 200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal n.º 3.750/2002;
R\$ 1.859,23 =	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 1839/2017.

Volta Redonda, 22 de novembro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria n.º 035/2018 – SMA

SANDRA REGINA COUTINHO DASILVA REIS, matrícula 349.925, aposentada no cargo de ENFERMEIRO – Nível GUS – 11 – 03ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 24 do presente processo:

- Onde se lê:
- “nível GU-11, 3ª referência”.

- Passa-se a ler:
- “nível GUS - 11, 3ª referência”.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 430/2007-SMA

BENEDITO LOPES DA SILVA, matrícula 022004, aposentadoria no cargo de Gari, nível GA-22, 17ª referência.

Fazemos constar junto à portaria acima referenciada à folha nº 45 do presente processo:

- Onde se lê:
- “de conformidade com o Artigo 2º, incisos I, II, III, letras "a" e "b", § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 julho de 2005”;

- Passa-se a ler:
- “de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003”.

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 621/2011-SMA

MARIA LUCIA LOPES AZEVEDO, matrícula 219908, aposentadoria no cargo de Odontólogo, nível GUS-21, 9ª referência.

Fazemos constar junto à portaria acima referenciada à folha nº 19, do presente processo:

- Onde se lê:
- “de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da

Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003”;

- Passa-se a ler:
- “de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003”.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 002/2018 – DCA / SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o **Título IV Capítulo I dos Procedimentos Administrativos em seu Parágrafo Único Inciso III do Artigo 150 da Lei Municipal nº 4438/2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL)**, faz saber que o **BLOCO CARNAVALESKO “OS CARETAS”**, com endereço situado à **Rua 323, Nº 05 no bairro Sessenta**, fica **INTIMADO**, através do **Auto de Intimação nº 8695**, Série H, **datado de 19/02/2018**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, fique ciente do resultado do julgamento em 2ª Instância Administrativa contido no **PAFA nº 0005/2008**, fls. **35**, com base nesta decisão, a autuada deverá recolher o valor de **R\$1.942,20 (Um mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**, corrigido anualmente até seu efetivo pagamento, pela variação do **IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo)**, editado pelo Governo Federal, ou por qualquer **índice oficial** que venha substituí-lo, conforme preceitua o parágrafo 2º do Artigo 163 da Lei Municipal nº 4.438/2008 (Código Ambiental Municipal), referente ao **Auto de Infração nº 00003/2008, Série “B”**, por infração à Legislação vigente, datado de 23/10/2008 em cumprimento à decisão de 2ª. Instância Administrativa, **JULGANDO PROCEDENTE** o referido Auto de Infração, conforme acórdão de fl. **33**, no Processo PAFANº 0005/2008, em Sessão realizada na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no dia 11/01/2018.

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

Flávio de Paula
Diretor do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL Nº 003/2018 – DCA / SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o **Título IV Capítulo I dos Procedimentos Administrativos em seu Parágrafo Único Inciso III do Artigo 150 da Lei Municipal nº 4438/2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL)**, faz saber que a empresa **ACCIONA CONCESSÕES (RODOVIA DO AÇO)**, com endereço situado na **Rodovia BR-393, Km 233 + 600, Nº 61.701, bairro Carvalheira**, no município de **Vassouras/RJ**, fica **NOTIFICADA** do resultado da decisão em **Segunda Instância Administrativa**, a qual é definitiva e soberana, na qual foi **DADO PROVIMENTO** ao recurso voluntário, não restando débito junto ao erário municipal, referente ao Auto de infração nº 00063, Série “B”, lavrado por infração à legislação vigente, acostado aos autos do Processo Administrativo Fiscal Ambiental Nº 0011/2009 onde foi julgado **IMPROCEDENTE** o Auto de infração em epígrafe, como prevê o Artigo 51 da Lei Municipal nº 1415/1976.

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2018.

Flávio de Paula
Diretor do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL Nº 004/2018 – DCA/ SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o **Título IV Capítulo I dos Procedimentos Administrativos em seu Parágrafo Único Inciso III do Artigo 150 da Lei Municipal nº 4438/2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL)**, faz saber que o Sr. **DARIO CAETANO DA SILVA**, com endereço situado na **Estrada União, nº 500, no Bairro Retiro – Volta Redonda – RJ**, tendo em vista o envio do comunicado através de A.R., após tentativa de entrega no dia **07/12/2017**, não obtendo sucesso, retornou dos correios com a informação de que no endereço **NÃO EXISTE** o **NÚMERO INDICADO**, em face o mesmo fica **AUTUADO** através do **Auto de Infração nº 00701/2017**, série **“B”**, **datado de 16/11/2017**, com o valor de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)** por ter sacrificado 01 (um) cachorro, ou seja, (matado) em sua propriedade, fato assumido pelo infrator no dia 14/11/2017, no horário das 10:00h, cometendo assim infração prevista em lei, podendo interpor recurso em 1ª instância no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Volta Redonda, 26 de Fevereiro de 2018.

Flávio de Paula
Diretor do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL Nº 005/2018 – DCA / SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o **Título IV Capítulo I dos Procedimentos Administrativos em seu Parágrafo Único Inciso III do Artigo 150 da Lei Municipal nº 4438/2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL)**, faz saber que o **BLOCO CARNAVALESKO “OS CARETAS”**, com endereço situado à **Rua 323, Nº 05 no bairro Sessenta**, fica **INTIMADO**, através do **Auto de Intimação nº 8761**, Série H, **datado de 21/02/2018**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, fique ciente do resultado do julgamento em 2ª Instância Administrativa contido no **PAFA nº 0016/2009**, fls. **31**, com base nesta decisão, o autuado deverá recolher o valor de **R\$2.056,80 (Dois mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, corrigido anualmente até seu efetivo pagamento, pela variação do **IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo)**, editado pelo Governo Federal, ou por qualquer **índice oficial** que venha substituí-lo, conforme preceitua o parágrafo 2º do Artigo 163 da Lei Municipal nº 4.438/2008 (Código Ambiental Municipal), referente ao **Auto de Infração nº 00118/2009, Série “B”**, expedido por infração à Legislação vigente, datado de 09/11/2009 em cumprimento à decisão de 2ª. Instância Administrativa, na qual por unanimidade de votos foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso voluntário, **JULGANDO PROCEDENTE** o referido Auto de infração, conforme acórdão proferido em Sessão realizada na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no dia 11/01/2018.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2018.

Flávio de Paula
Diretor do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL Nº 006/2018 – DCA / SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o **Título IV Capítulo I dos Procedimentos Administrativos em seu Parágrafo Único Inciso III do Artigo 150 da Lei Municipal nº 4438/2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL)**, faz saber que o Sr. **HEBER FERREIRA DA ROCHA** (SÍNDICO DO EDIFÍCIO PANORÂMICO), com endereço situado à **Rua Almirante Barroso, Nº 180/Apto. 34, no bairro Jardim Amália**, neste município Volta Redonda, fica **INTIMADA**, através do **Auto de Intimação nº 8697**, Série H, **datado de 21/02/2018**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, fique ciente do resultado do julgamento em 2ª Instância Administrativa contido no **PAFA nº 0014/2009**, fls. **46**, com base nesta decisão, o autuado deverá recolher o valor de **R\$ 514,20 (Quinhentos e quatorze reais e vinte centavos)**, corrigido anualmente até seu efetivo pagamento, pela variação do **IPCA (Índice de Preço ao**

Consumidor Amplo), editado pelo Governo Federal, ou por qualquer **índice oficial** que venha substituí-lo, conforme preceitua o parágrafo 2º do Artigo 163 da Lei Municipal nº 4.438/2008 (Código Ambiental Municipal), referente ao **Auto de Infração nº 00125/2009, Série “B”**, expedido por infração à Legislação vigente, datado de **12/10/2009** em cumprimento à decisão de 2ª. Instância Administrativa, na qual por unanimidade de votos foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso voluntário, **JULGANDO PROCEDENTE** o referido Auto de Infração, conforme acórdão nº **009** em Sessão realizada na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no dia 11/01/2018.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2018.

Flávio de Paula
Diretor do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL Nº 007/2018 – DCA / SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o **Título IV Capítulo I dos Procedimentos Administrativos em seu Parágrafo Único Inciso III do Artigo 150 da Lei Municipal nº 4438/2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL)**, faz saber que a empresa **RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA**, com endereço situado à **Avenida Amaral Peixoto, Nº 431 no bairro São João**, neste município – **Volta Redonda**, fica **INTIMADA**, através do **Auto de Intimação nº 8698**, Série H, datado de **21/02/2018**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, fique ciente do resultado do julgamento em 2ª Instância Administrativa contido no **PAFA nº 0017/2008**, fls. **70**, com base nesta decisão, o autuado deverá recolher o valor de **R\$2.427,35 (Dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)**, corrigido anualmente até seu efetivo pagamento, pela variação do **IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo)**, editado pelo Governo Federal, ou por qualquer **índice oficial** que venha substituí-lo, conforme preceitua o parágrafo 2º do Artigo 163 da Lei Municipal nº 4.438/2008 (Código Ambiental Municipal), referente ao **Auto de Infração nº 00017/2008, Série “B”**, expedido por infração à Legislação vigente, datado de **01/12/2008** em cumprimento à decisão de 2ª. Instância Administrativa, na qual por unanimidade de votos foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso voluntário, **JULGANDO PROCEDENTE** o referido Auto de Infração, conforme acórdão nº **007** em Sessão realizada na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no dia 12/12/2017.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2018.

Flávio de Paula
Diretor do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0002/2018-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

OBJETO: Construção e manutenção de contenções na Rua Mutirão, n.º 271, no Núcleo de Posse Fazendinha; Rua da Figueira, n.º 330, no Núcleo de Posse Nova Esperança e Final da Servidão 4, no Núcleo de Posse Verde Vale, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 17.128,67 (dezesete mil cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.543.1009.4176/3.4.4.9.0.51.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000006, de 23 de Janeiro de 2018.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0128/2017-FURBAN/VR - LOTE

N.º 03

DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0005/2018-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa BIOTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-EPP.

OBJETO: Execução de contenção de encosta na Avenida Nossa Senhora do Amparo ao lado do n.º 4854, Bairro Santa Rita do Zarur, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 182.602,53 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e dois reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.543.1009.4176/3.4.4.9.0.51.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000009, de 23 de Janeiro de 2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0128/2017-FURBAN/VR – LOTE 06

DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2018.

ORDEM DE SERVIÇO EMPREITADA N.º 0011/2018-FURBAN/VR

Volta Redonda, 19 de Fevereiro de 2018.

CONTRATADA: CONTENCOSTA LTDA-EPP.

CNPJ N.º 10.893.463/0001-83 ENDEREÇO: Rua Luiz Ferreira, n.º 322, Bairro Olaria, Santa Rita de Jacutinga/MG.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2018-FURBAN/VR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.814,19 (vinte e três mil oitocentos e quatorze reais e dezenove centavos).

NOTA DE EMPENHO N.º 00012/2018-FURBAN/VR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0128/2017-FURBAN/VR

Fica a Contratada supracitada, autorizada a iniciar a obra de execução de contenção e calçada na Rua Vista Alegre, ao lado da quadra no Bairro Santo Agostinho, Volta Redonda/RJ., objeto do LOTE N.º 09 do Edital de Tomada de Preços n.º 0001/2017-FURBAN/VR, constante do Processo Administrativo n.º 0128/2017-FURBAN/VR., à partir do dia 20/02/2018, tornando sem efeito os termos da Ordem de Serviço Empreitada n.º 0008/2018-FURBAN/VR, de 31 de janeiro de 2018.

Eng.º Eduardo Santana Silva

Diretor Técnico do FURBAN/VR

ORDEM DE SERVIÇO EMPREITADA N.º 0012/2018-FURBAN/VR

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2018.

CONTRATADA: RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME

CNPJ N.º 09.441.949/0001-00

ENDEREÇO: Rua Edson Passos, n.º 157, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2018-FURBAN/VR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.976,93 (quarenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 000013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2017-FURBAN/VR

Fica a Contratada supracitada, autorizada a iniciar a obra de recuperação de trecho da Alameda 1 com execução de contenções de encosta e redes de drenagem de águas pluviais na Rua Visconde do Rio Branco, Alameda 1, próximo aos nºs 11, 21 e 30, no Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ., objeto do LOTE N.º 10 do Edital de Tomada de Preços n.º 0001/2017-FURBAN/VR, constante do Processo Administrativo n.º 0128/2017-FURBAN/VR., à partir do dia 20/02/2018, tornando sem efeito a Ordem de Serviço Empreitada n.º 0009/2018-FURBAN/VR, de 31 de janeiro de 2018.

Eng.º Eduardo Santana da Silva

Diretor Técnico do FURBAN/VR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 1057 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2018, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “Prestação de Contas de 2017 dos saldos remanescentes dos recursos recebidos em 2015, do Fundo a Fundo, (FEAS/SEASDH),” após análise a conferência neste **CMAS**.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lúcia José Barbosa do Nascimento

Presidente

CMAS/VR

Claudia Meister

Diretora Administrativa

CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 1058 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2018, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social - 2018, após análise a conferência neste **CMAS**.”

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lúcia José Barbosa do Nascimento

Presidente

CMAS/VR

Claudia Meister

Diretora Administrativa

CMAS/VR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/ 2018 - CMDCA EDITAL 001/2018 - CMDCA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROPOSTA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE VOLTA REDONDA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Local da entrega da documentação: Sede do CMDCA, das 9h às 16h, na Av. Paulo de Frontin, Nº 457 - Sala 108, Aterrado – Volta Redonda /RJ.

Período de entrega da documentação: **02/04/2018 à 06/04/2018;**

Publicação da lista dos Projetos aprovados pela Plenária do CMDCA: **19/04/2018**;

Prazo para Recursos: **20/04/2018 à 24/04/2018**;

Resultado dos recursos: **25/04/2018**;

Publicação da lista final dos Projetos aprovados: **26/04/2018**.

O Certificado de Captação será fornecido pelo CMDCA para as Organizações da Sociedade Civil - OSC a partir de 27/04/2017/2018.

O Edital e os anexos encontram-se disponíveis no site: <http://www.voltaredonda.rj.gov.br/cmdca/>

Esclarecimentos: tel. (24) 3339-2161, e-mails: cmdcavr91@gmail.com ou cmdcavr@epdvr.com.br

ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 009/2018-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas gerais para realização de Capacitações de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares durante o ano de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova financiamento de despesas gerais com Capacitações realizadas aos Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares durante o ano de 2018, conforme previsão orçamentária.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 010/2018 - CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com a participação do CMDCA e Conselhos Tutelares na Corrida Federal Kids.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova uso dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, para financiamento de despesas com a participação do CMDCA e Conselhos Tutelares na Corrida Federal Kids, no dia 25 de março de 2018 de 8h às 12h, na Rua Bartolomeu de Gusmão, Bairro Aero Clube (Rua de Lazer) em Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 011/2018-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com a capacitação do SIPIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2018, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova uso dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, para financiamento de despesas com a capacitação do SIPIA, realizada nos dias 28 de fevereiro e 01 de março na Universidade Federal Fluminense – UFF, na Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, nº 783, bairro Aterrado, Volta Redonda,

de 8h às 18h e nos dias 6 e 7 de março no Centro de Educação a Distância do Rio de Janeiro – Cederj, bairro Jardim Paraíba, Rua 539, nº 99 - Volta Redonda, de 8h às 18h.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2018.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 26/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: LAB BRAX DIAGNÓSTICA LTDA – EPP - CNPJ: 05.035.010/0001-86 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Material de Laboratório, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 3.271,53 (Três Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos). - ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2018 - Processo Administrativo nº 443/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 20/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: BRASMED SUL ODONTO HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 08.918.717/0001-29 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Insumos Médicos Hospitalares, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). - ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2018 - Processo Administrativo nº 978/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 005/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.889.013/0001-14 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Insumos Médicos Hospitalares, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 53.106,50 (Cinquenta e Três Mil Cento e Seis Reais e Cinquenta Centavos). ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018 - Processo Administrativo nº 978/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 28/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.799.068/0001-50 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Materiais Elétricos, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 8.029,60 (Oito Mil e Nove Reais e Sessenta Centavos). - ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2018 - Processo Administrativo nº 973/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 099/2017 - PARTES: DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA - ME - CNPJ sob o nº 01.327.197/0001-30, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA OBJETO:

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE PRAGAS URBANAS - Prazo: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data fixada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, na Ordem de Serviço, a ser expedida após cumpridas as exigências legais e contratuais - Valor é estimado em R\$ 9.580,00 (Nove Mil Quinhentos e Oitenta Reais); - Processo Administrativo: 682/2017 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.30.10.302.0269.2.003.3390.00-730.060. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0141/2018, pretende-se atender solicitação da Divisão de Laboratório/GTR, para contratação de serviço de Manutenção com Calibração do Aparelho Turbidímetro, embasados no parecer da Assessoria Jurídica Administrativa fundamentado no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresa: HEXIS CIENTÍFICALTDA.

Valor: R\$ 462,72

DOT.

ORÇAMENTÁRIA:

45.01.17.512.1011.4184.333903900000.0100

RODRIGO DA COSTA ALVES – MATR. 20435
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

23 de fevereiro de 2018

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS – MATR. 21474
DIRETOR EXECUTIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0140/2018, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Manutenção Eletromecânica/GAE, para aquisição de Conjunto girante para bomba da marca Imbil. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica Administrativa fundamentado no Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a Licitação.

Empresa: IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
Valor: R\$ 48.823,17
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4189.33390300000.0100

RODRIGO DA COSTA ALVES – MATR. 20435
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 25 Inc. I da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

26 de fevereiro de 2018

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS – MATR. 21.474
DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BARRA MANSA S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0101/2018

OBJETO: Descarte em aterro sanitário de lodo através de caminhão jato-vácuo, proveniente da limpeza de redes de esgoto, poços de visita, caixa de gordura e ETES (Estação de Tratamento de Esgoto), sendo descartado mensalmente, conforme necessidade do SAAE/VR, em média 17(dezessete) toneladas por mês.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados de 21/02/2018 a 20/02/2019.

NOTA DE EMPENHO: n.º 0267/2018

VALOR TOTAL: R\$143.124,00 (cento e quarenta e três mil e cento e vinte e quatro reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 45.01.17.512.1011.4185.3.3.3.9.0.39.00.00.00 100

DATA: 20/02/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: SHOPPING DO FAZENDEIRO PRODUTOS DA AGROPECUARIA LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0114/2018

OBJETO: Aquisição de 700 Kg de milho em grão para alimentação animal, 450 Kg de ração para peixe 28 MM e 450 Kg de ração para peixe 32 MM conforme termo de referência.

PRAZO: O prazo estimado da vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados de 07/02/2018 a 06/02/2019.

NOTA DE EMPENHO: n.º 0240/2018

VALOR TOTAL: R\$2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.90.30.00.00.00 100

DATA: 21/02/2018

TERMO ADITIVO - III

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0670/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do contrato, mantendo as demais cláusulas.

PRAZO: 02(dois) meses, contados de 03/03/2018 a 02/05/2018

NOTA DE EMPENHO:

VALOR TOTAL:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

21/02/2018

TERMO ADITIVO - I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: SR MULTINEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0800/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação do contrato original, mantendo as demais cláusulas.

PRAZO: 06(seis) meses, contados de 27/03/2018 a 26/09/2018.

NOTA DE EMPENHO:

VALOR TOTAL:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

22/02/2018

TERMO ADITIVO - I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0157/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação do contrato original, mantendo as demais cláusulas.

PRAZO: 12(doze) meses, contados de 21/02/2018 a 20/02/2019.

NOTA DE EMPENHO: 0231/2018

VALOR TOTAL: R\$3.955,20(três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 45.01.17.512.1011.4186.3.3.3.9.0.39.00.00.00 100

19/02/2018

TERMO ADITIVO - I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: T.Q.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0174/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim o acréscimo DE 25%(vinte e cinco por cento) do valor do Contrato original, tendo em vista o estoque está abaixo da necessidade e o prazo para nova licitação esta previsto para acima de 30(trinta) dias, necessidade alegada pelo fiscal do processo.

PRAZO: 03(três) meses, contados de 17/03/2018 a 16/06/2019.

NOTA DE EMPENHO: 0254/2018

VALOR TOTAL: R\$295.750,00(duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 45.01.17.512.0149.2980.3.3.3.9.0.30.00.00.00 100

20/02/2018

FBG - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

PORTARIA N.º 004/2018-FBG/VR

Ementa: Prorroga prazo de Comissão de Sindicância A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de n.º 904/68 e seus Estatutos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Sindicância constituída através da Portaria n.º 009/2017-FBG/VR, referente a apuração do Processo Administrativo n.º 0589/2017, da Fundação Beatriz Gama, que trata de furto de combustível, encerre e conclua os trabalhos a ela atribuídos.

Art. 2º - Cumpra-se!

Volta Redonda (RJ), 15 de fevereiro de 2018.

CLAUDIA MOREIRA DORNELLAS
PRESIDENTE

EPD - Empresa de Processamento de Dados

PORTARIA N.º 006/2018

Dispõe sobre designação de fiscal titular e fiscal substituto. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Empresa, e em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Rogério da Silva Conceição**, matrícula nº 251049, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 016/2017 – EPD/VR, celebrado entre a **Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda** e a empresa **Sservices Tecnologia E Serviços Ltda.**, CNPJ nº 01.472.875/0001-59, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 55 (cinquenta e cinco) Parquímetros do Estacionamento Rotativo – EPD/VR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 193/2017-EPD/VR.

Artigo 2º - Designar o servidor **Edvaldo Luiz Silva**, matrícula nº 5036, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2018.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

ATO Nº 008/2018

Designa membro em substituição para compor a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda.

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o **Sr. Lucas Fernandes Jorge**, para compor a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda, em substituição a **Sr.ª Mathiusca Batista Feu**, nomeada através do Ato Administrativo n.º 006/2018, de 05/02/2018.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2018.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: Gráfica Bandeirantes Ltda. – CNPJ: 29.265.311/0001-64

OBJETO: Impressão de capas e contracapas e montagem dos carnês de IPTU para o exercício de 2018.

QUANTIDADE: 105.000 carnês

VALOR GLOBAL: R\$ 15.900,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art. 24 – Inciso II

Volta Redonda, 23 de fevereiro 2018.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA					
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei 8.666/93					
Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa	Fundamentação
122/2018	R\$ 500,00	SUPORTE PARA BEBEDOURO MEDINDO 70 CM X 50 CM X 15 CM EM VIGA 'L'	FABIO DE JESUS FERREIRA	19/02/2018	Art. 24 inciso II
125/2018	R\$ 3.650,00	MANUTENÇÃO DE BOMBAS	MECANICA ALFA RESENDE LTDA	21/02/2018	Art. 24 inciso II
135/2018	R\$ 14.900,00	RECOMPOSIÇÃO ESTRUTURAL PARA REPARO	RJ FERNANDES SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ME	21/02/2018	Art. 24 inciso I
94/2018	R\$ 1.200,00	CALIBRAÇÃO RASTREADA RBC	INST RUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	01/02/2018	Art. 24 inciso II

CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	965.000,0	965.000,0	132.042,8	13,7	814.958,8	84,5	150.004,2
RECEITAS CORRENTES	894.927,0	894.927,0	131.579,6	14,7	812.812,0	90,8	82.115,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	167.861,0	167.861,0	24.889,7	14,8	188.667,8	112,4	-20.806,8
Impostos	164.059,0	164.059,0	24.408,1	14,9	185.587,6	113,1	-21.528,6
Taxas	3.802,0	3.802,0	481,6	12,7	3.080,2	81,0	721,8
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.835,0	22.835,0	7.041,6	2,2	15.793,4	30,8	15.793,4
Contribuições Sociais	22.835,0	22.835,0	510,9	2,2	7.041,6	30,8	15.793,4
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (ECLIP)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	14.067,0	14.067,0	3.082,1	21,9	14.216,6	101,1	-149,6
Receitas Imobiliárias	3.415,0	3.415,0	243,9	7,1	1.023,4	30,0	2.391,6
Receitas de Valores Mobiliários	6.536,0	6.536,0	2.242,5	34,3	10.169,2	155,6	-3.633,2
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	4.116,0	4.116,0	595,7	14,5	3.024,0	73,5	1.092,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	960,0	960,0	21,1	2,2	159,5	16,6	800,5
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	960,0	960,0	21,1	2,2	159,5	16,6	800,5
RECEITA DE SERVIÇOS	76.137,0	76.137,0	12.184,7	16,0	62.078,6	81,5	14.058,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	550.250,8	550.250,8	85.806,3	15,6	494.450,5	89,9	55.800,3
Transferências Intergovernamentais	538.559,8	538.559,8	84.031,1	15,6	490.751,2	91,1	47.808,6
Transferências de Instituições Privadas	67,0	67,0	0,0	0,0	0,0	0,0	67,0
Transferências de Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	11.014,0	11.014,0	1.777,2	16,1	3.699,3	33,6	7.314,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.816,2	62.816,2	5.082,8	8,1	46.197,4	73,5	16.618,8
Multas e Juros de Mora	5.001,0	5.001,0	2.558,0	51,1	7.569,3	151,4	-2.568,3
Indenizações e Restituições	29.823,2	29.823,2	218,9	0,7	14.449,2	48,4	15.374,0
Receita da Dívida Ativa	24.061,0	24.061,0	1.812,4	7,5	21.589,6	89,7	2.471,4
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	3.931,0	3.931,0	493,5	12,6	2.589,3	65,9	1.341,7
RECEITAS DE CAPITAL	70.073,0	70.073,0	463,2	0,7	67.889,2	3,1	67.889,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Operações de Crédito Internas	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	1.181,0	1.181,0	99,2	8,4	116,2	9,8	1.064,8
Alienação de Bens Móveis	1.181,0	1.181,0	99,2	8,4	99,2	8,4	1.081,8
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	0,0	-17,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.892,0	28.892,0	364,0	1,3	2.067,6	7,2	26.824,4
Transferências Intergovernamentais	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	824,2	16,5	4.175,8
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	23.892,0	23.892,0	364,0	1,5	1.243,4	5,2	22.648,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)+(II)	965.000,0	965.000,0	132.042,8	13,7	814.958,8	84,5	150.004,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	965.000,0	965.000,0	132.042,8	13,7	814.958,8	84,5	150.004,2
DEFICIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (VII) = (V-VI)	965.000,0	965.000,0	132.042,8	13,7	814.958,8	84,5	150.004,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Superávit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/02/2018 17:25h

Anexo 1 do RREO

CLAUDIONOR DE SOUZA NORMALYDIA BORBA CHAFFIN CARLOS DE SOUZA ROSA ELDERSON FERREIRA DA SILVA
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno PREFEITO MUNICIPAL
CRC/RJ - Contador - 046.457/O-9

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/02/2018 17:25h

Anexo 1 do RREO

CLAUDIONOR DE SOUZA NORMALYDIA BORBA CHAFFIN CARLOS DE SOUZA ROSA ELDERSON FERREIRA DA SILVA
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno PREFEITO MUNICIPAL
CRC/RJ - Contador - 046.457/O-9

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Continuação (3/3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (h) = (e - i)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADAS
			No Bimestre	Até 12/2017 (f)	%		No Bimestre	Até 12/2017 (i)	%			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	948.199,0	945.959,0	112.595,2	762.173,5	99,9	183.785,5	151.009,0	736.349,9	99,9	209.610,2	712.024,9	25.624,7
DESPESAS CORRENTES	848.470,3	849.324,0	104.729,8	732.872,9	100,0	158.454,4	136.674,4	708.578,4	100,0	691.627,2	24.293,2	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.197,0	441.730,2	71.623,4	422.334,7	100,0	19.365,5	82.123,9	421.588,9	100,0	20.161,3	417.975,6	765,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.015,0	6.070,0	1.293,1	5.186,0	2,800,0	0,0	1.308,9	5.186,0	0,0	0,0	2.800,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	401.258,3	438.519,8	31.812,3	305.352,9	100,0	138.681,9	56.224,6	281.825,5	100,0	167.693,3	289.302,1	23.527,4
DESPESAS DE CAPITAL	99.628,7	56.535,1	7.865,7	29.301,0	27,204,0	0,0	11.327,9	27.789,5	28,765,6	20.197,7	1.531,5	0,0
INVESTIMENTOS	87.907,7	35.803,7	5.304,7	11.472,5	24,312,0	0,0	8.107,5	9.941,0	25,862,7	2.399,2	1.531,5	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.641,0	20.331,4	2.561,0	17.828,5	2,502,0	0,0	3.220,4	17.828,5	2,502,0	17.828,5	0,0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	416,0	416,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	100,0	416,0	-7,6	402,4	13,6	89,9	402,4	13,6	402,4	0,0	0,0	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI+VII+IX)	948.1											

Table with columns for various categories like Controle Ambiental, Recursos Hídricos, Agricultura, etc., and numerical values.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/02/2018 17:25h Anexo II do RREO
CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
NORMA LYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno
ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.

FONTE: Nota - Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/02/2018 17:25h Anexo II do RREO
CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
NORMA LYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno
ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES, TOTAL, PREVISÃO ATUALIZADA.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/02/2018 17:25h Anexo 3 do RREO
CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
NORMA LYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno
ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes, Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS, etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, EMPENHADAS, LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: VALOR, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, BENS E DIREITOS DO RPPS, PERÍODO DE REFERÊNCIA.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/02/2018 17:25h Anexo 4 do RREO
CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
NORMA LYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno
ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda
1 - Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/02/2018 17:25h Anexo 4 do RREO
CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
NORMA LYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno
ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	146.979,8	197.526,2	364.609,8
DEDUÇÕES (II)	0,0	40.385,2	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.048,2	67.262,4	48.112,1
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	33.955,3	26.877,2	49.610,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	146.979,8	157.141,0	364.609,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.085,7	65.880,3	123.751,1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	145.894,1	91.260,7	240.858,7

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Dez/2017 (c - a)
VALOR	149.598,0	94.964,6

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 31/Out/2017	Em 31/Dez/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	23.650,1	3.051.392,7
Passivo Atuarial	0,0	23.650,1	3.051.392,7
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	29.907,6	48.675,6	42.413,5
Ativo Disponível	30.442,4	20.662,1	20.876,1
Investimentos do RPPS	0,0	28.329,7	22.299,7
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	534,8	316,2	762,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-29.907,6	-25.025,5	3.008.979,2
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-29.907,6	-25.025,5	3.008.979,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2017 Emissão: 27/02/2018 17:26h Anexo 5 do RREO

CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 046.4570-9
 NORMA LYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 084.816/O-3
 ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	888.404,0	802.643,0	785.207,1
Receitas Tributárias	167.861,0	188.667,9	163.661,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	68.227,0	75.335,4	69.392,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	79.995,0	93.616,9	71.859,4
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	6.937,0	7.774,5	8.499,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	8.900,0	8.860,9	10.024,6
Outras Receitas Tributárias	3.802,0	3.080,2	3.885,3
Recetta de Contribuição	22.835,0	7.041,6	30.788,1
Recetta Previdenciária	22.835,0	7.041,6	30.788,1
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0
Recetta Patrimonial Líquida	7.544,0	4.047,5	4.886,8
Recetta Patrimonial	14.067,0	14.216,7	17.111,2
(-) Aplicações Financeiras	6.523,0	10.169,2	12.224,4
Transferências Correntes ¹	550.250,8	494.450,5	476.893,8
Cota Parte FPM (80%)	47.645,6	48.232,6	46.850,9
Cota Parte ICMS (80%)	180.289,6	147.703,3	151.277,1
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	574,0	519,4	547,0
Convênios	11.014,0	3.690,3	6.729,5
Outras Transferências Correntes	310.727,6	294.295,9	271.479,3
Demais Receitas Correntes	139.913,2	108.435,5	108.987,4
Dívida Ativa	24.061,0	21.589,6	12.655,9
Diversas Receitas Correntes	115.852,2	86.845,9	96.331,5
RECEITAS DE CAPITAL (II)	70.073,0	2.183,8	18.173,2
Operações de Crédito (III)	40.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	1.181,0	116,2	653,1
Transferências de Capital	28.892,0	2.067,6	17.520,1
Convênios	23.892,0	1.243,4	12.088,7
Outras Transferências de Capital	5.000,0	824,2	5.431,4
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	28.892,0	2.067,6	17.520,1
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	917.296,0	804.710,6	802.727,2

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/02/2018 17:26h Anexo 6 do RREO

CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 046.4570-9
 NORMA LYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 084.816/O-3
 ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	889.739,9	733.275,0	712.921,8	708.981,7	699.815,5	24.293,3	13.106,3
Pessoal e Encargos Sociais	442.146,2	422.737,1	404.131,8	421.971,3	403.712,3	765,8	419,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	8.075,0	5.185,0	5.167,3	5.185,0	5.154,8	0,0	12,5
Outras Despesas Correntes	439.518,8	305.352,9	303.622,7	281.825,5	290.948,4	23.527,4	12.674,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	881.664,9	728.090,0	707.754,5	703.796,7	694.660,7	24.293,3	13.093,8
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	56.535,1	29.301,0	50.419,7	27.769,5	44.474,8	1.531,5	5.944,9
Investimentos	35.803,7	11.472,5	38.395,1	9.941,0	32.533,2	1.531,5	5.861,9
Investimentos Financeiros	400,0	0,0	927,6	0,0	927,6	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Investimentos Financeiros	400,0	0,0	927,6	0,0	927,6	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	20.331,4	17.828,5	11.097,1	17.828,5	11.014,0	0,0	83,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	36.203,7	11.472,5	39.322,6	9.941,0	33.460,8	1.531,5	5.861,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	917.968,6	739.562,5	747.077,1	713.737,7	728.121,5	25.824,8	18.956,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-67,6	65.148,1	55.650,1	90.972,9	74.605,7	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Notas :

*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

*Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/02/2018 17:26h Anexo 6 do RREO
 CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 046.4570-9
 NORMA LYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 084.816/O-3
 ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA VOLTA REDONDA	6.612,1	9.770,6	1.016,2	5.439,0	9.927,5	23.422,5	11.914,5	3.291,4	4.765,6	27.280,0
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IF	0,0	83,4	0,0	83,4	0,0	149,4	0,0	0,0	0,0	149,4
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO V. RED	0,0	15,1	6,4	8,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA RE	-269,1	1.832,7	6,8	434,7	1.122,1	14.950,6	7.194,1	2.054,3	1.785,3	18.305,1
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD VOLTA RE	7,8	0,0	0,0	0,0	7,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA VOLTA REDON	0,0	534,8	0,0	307,8	227,0	0,0	4,7	2,6	0,1	2,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA REDON	6.420,2	246,2	0,0	243,0	6.423,4	140,1	406,1	26,2	440,2	79,8
FUNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA	1.779,2	8.805,2	0,0	5.557,2	5.027,2	7.361,1	3.645,9	126,2	2.913,8	7.967,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA V	0,2	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	8,9	2,9	6,0	0,0
FUNDO COMUNITARIO VOLTA REDONDA -	-1.275,6	134,6	0,9	4,2	-1.146,1	24,8	180,6	54,0	90,5	60,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDON	0,0	140,9	0,0	140,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CI	-286,7	0,0	0,0	0,0	-286,7	467,0	0,0	0,0	0,0	467,0
LEGISLATIVO										
CAMARA VOLTA REDONDA	-0,3	265,7	0,0	265,7	-0,3	0,4	81,3	4,0	61,3	16,4
TOTAL (I)	12.987,8	21.829,2	1.030,3	12.484,8	21.301,9	46.515,9	23.436,1	5.561,6	10.062,8	54.327,6
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CI	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	68,4	0,0	0,0	0,0	68,4
TOTAL (II)	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	68,4	0,0	0,0	0,0	68,4
TOTAL (I + II)	12.990,8	21.829,2	1.030,3	12.484,8	21.304,9	46.584,3	23.436,1	5.561,6	10.062,8	54.396,0

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/02/2018 17:26h Anexo 7 do RREO

CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - Contador - 046.4570-9
 NORMA LYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - Contador - 084.816/O-3
 ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	189.495,0	189.495,0	207.455,0	109,48
1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	93.863,0	93.863,0	97.202,7	103,78
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	68.227,0	68.227,0	75.335,4	110,42
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.436,0	25.436,0	21.867,3	85,97
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.937,0	6.937,0	7.774,5	112,07
1.2.1- Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.937,0	6.937,0	7.774,5	112,07
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.995,0	79.995,0	93.616,9	117,03
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.995,0	79.995,0	93.616,9	117,03
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Recita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.900,0	8.900,0	8.860,9	99,56
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.900,0	8.900,0	8.860,9	99,56
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Recita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	317.707,0	317.707,0	275.587,9	86,74
2.1-Cota-Parte FPM	59.557,0	59.557,0	59.067,4	99,18
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	59.557,0	59.557,0	54.174,2	90,96
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	2.408,4	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	2.484,8	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	225.362,0	225.362,0	183.994,2	81,64
2.2-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	717,0	717,0	649,3	90,56
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.993,0	4.993,0	3.953,5	79,18
2.5-Cota-Parte ITR	1,0	1,0	476,94	690,00
2.6-Cota-Parte IPVA	27.077,0	27.077,0	27.446,6	101,36
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	507.202,0	507.202,0	483.042,9	95,24

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/02/2018 17:26h

Anexo 8 do RREO

CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
NORMALYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno
ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	27.230,5	27.230,5	23.796,3	87,39
5.1-Transferências do Salário-Educação	23.303,0	23.303,0	19.824,1	85,07
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.365,0	3.365,0	3.778,9	112,30
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	3,2	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Transferências Diretas - FNDE	562,5	562,5	190,1	33,80
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2,0	2,0	4,0	200,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Transferências de Convênios	2,0	2,0	4,0	200,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	27.232,5	27.232,5	23.800,3	87,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	63.784,2	63.784,2	53.599,4	84,03
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.911,4	11.911,4	10.834,8	90,96
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	45.072,4	45.072,4	36.290,9	80,52
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	143,0	143,0	129,9	90,84
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.241,0	1.241,0	780,1	62,86
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecado (20% de 1.5 + 2.5)	1,0	1,0	95,4	540,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	5.415,4	5.415,4	5.468,3	100,98
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	125.513,0	125.513,0	114.009,7	90,83
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	124.914,0	124.914,0	113.601,1	90,94
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Recita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	599,0	599,0	408,6	68,21
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	61.129,8	61.129,8	60.007,7	98,15

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)) - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2017 (e)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2017 (g)	% (h=g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	90.339,5	82.496,5	84.552,9	102,44	84.474,2	102,49	78,7
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	90.339,5	82.496,5	84.552,9	102,44	84.474,2	102,49	78,7
14-OUTRAS DESPESAS	38.348,5	42.377,6	30.505,9	69,47	29.016,6	71,36	1.489,3
14.1-Com Educação Infantil	1.790,0	1.797,1	808,2	44,97	808,2	44,97	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	36.558,5	40.580,5	29.697,7	69,5	28.208,4	73,18	1.489,3
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	128.688,0	124.874,1	115.058,8	90,84	113.490,8	92,14	1.568,0

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	115.058,80
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))x100	74,16
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))x100	26,76
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-0,92

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017	0,00

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 27/02/2018 17:26h

Anexo 8 do RREO

CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
NORMALYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno
ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2017 (e)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2017 (f)	% (g=f/d)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.715,0	3.903,6	2.258,5	57,86	2.258,5	57,86	0,0
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.790,0	1.797,1	808,2	44,97	808,2	44,97	0,0
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.925,0	2.106,5	1.450,3	68,85	1.450,3	68,85	0,0
23-ENSINO FUNDAMENTAL	156.761,5	165.586,2	150.861,5	90,99	148.072,5	89,42	2.589,0
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	126.898,0	123.077,0	114.250,6	92,83	112.682,6	91,55	1.568,0
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	29.863,5	42.509,2	36.410,9	85,65	35.389,9	83,25	1.021,0
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6,0	6,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	161.482,5	169.495,8	152.920,7	90,22	150.331,7	88,69	2.589,0

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR		Cancelado em 2017 (g)
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	60.001,70	60.001,70
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	408,60	408,60
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (49g)	0,00	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)	60.410,30	60.410,30
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)	92.509,70	92.509,70
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (38/37)x100%	19,15	19,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2017 (e)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2017 (g)	% (h=g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	23.257,0	22.074,0	19.175,3	86,87	15.196,6	68,84	3.978,7
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.260,0	3.601,4	2.800,8	77,77	2.789,9	77,47	10,9
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	27.517,0	25.675,4	21.976,1	85,59	17.986,5	70,05	3.989,6
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+44)	188.999,5	195.171,2	174.896,8	89,61	168.318,2	86,24	6.578,6

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2017 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS AT		

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2017 a 2051

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2016	0,0	0,0	0,0	0,0
2017	2.705,7	57.405,1	-54.699,4	-54.699,4
2018	2.365,4	57.988,3	-55.622,9	-110.322,3
2019	2.029,1	58.468,8	-56.439,7	-166.762,0
2020	1.683,8	58.898,4	-57.214,7	-223.976,7
2021	1.385,3	59.012,3	-57.627,1	-281.603,7
2022	1.101,4	58.973,3	-57.871,9	-339.475,6
2023	831,2	58.790,7	-57.959,6	-397.435,2
2024	631,8	58.179,8	-57.548,1	-454.983,3
2025	499,5	57.159,6	-56.660,1	-511.643,4
2026	393,8	55.936,5	-55.542,7	-567.186,1
2027	288,2	54.639,2	-54.351,0	-621.537,1
2028	201,0	53.189,0	-52.988,0	-674.525,1
2029	128,0	51.611,0	-51.483,0	-726.008,1
2030	82,4	49.847,1	-49.764,7	-775.772,8
2031	60,9	47.921,8	-47.860,9	-823.633,7
2032	41,8	45.948,6	-45.906,9	-869.540,5
2033	21,9	43.951,8	-43.929,9	-913.470,4
2034	8,6	41.904,1	-41.895,5	-955.365,9
2035	4,5	39.802,6	-39.798,0	-995.163,9
2036	2,6	37.689,8	-37.687,2	-1.032.851,1
2037	0,8	35.585,0	-35.584,2	-1.068.435,3
2038	0,8	33.487,0	-33.486,2	-1.101.921,6
2039	0,8	31.412,6	-31.411,9	-1.133.333,4
2040	0,4	29.370,6	-29.370,2	-1.162.703,6
2041	0,0	27.365,4	-27.365,4	-1.190.069,1
2042	0,0	25.401,4	-25.401,4	-1.215.470,4
2043	0,0	23.485,5	-23.485,5	-1.238.956,0
2044	0,0	21.623,0	-21.623,0	-1.260.578,9
2045	0,0	19.818,6	-19.818,6	-1.280.397,6
2046	0,0	18.077,3	-18.077,3	-1.298.474,9
2047	0,0	16.403,8	-16.403,8	-1.314.878,6
2048	0,0	14.802,7	-14.802,7	-1.329.681,3
2049	0,0	13.278,8	-13.278,8	-1.342.960,1
2050	0,0	11.836,3	-11.836,3	-1.354.796,4
2051	0,0	10.479,2	-10.479,2	-1.365.275,6
TOTAL	14.469,7	1.379.745,0	-1.365.275,8	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

- 1 - Projeção atuarial elaborada em 27/10/2005 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real

CLAUDIONOR DE SOUZA NORMALYDIA BORBA CHAFFIN CARLOS DE SOUZA ROSA ELDERSON FERREIRA DA SILVA
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno PREFEITO MUNICIPAL
CRC/RJ - Contador - 046.457/O-9 CRC/RJ - Contador - 084.816/O-3

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/02/2018 17:26h Anexo 10 do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2017

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	1.181,0	116,2	1.064,8
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.181,0	116,2	1.064,8
Alienação de Bens Móveis	1.181,0	99,2	1.081,8
Alienação de Bens Imóveis	0,0	17,0	-17,0
TOTAL	1.181,0	116,2	1.064,8

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADAS (h)	PAGAMENTO DE RP (i)	SALDO A PAGAR (j) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVO	22.980,2	9.010,5	9.010,5	8.065,1	0,0	0,0	22.980,2
DESPESA DE CAPITAL	22.980,2	9.010,5	9.010,5	8.065,1	0,0	0,0	22.980,2
Investimentos	22.580,2	9.009,8	9.009,8	8.064,4	0,0	0,0	22.580,2
Inversões Financeiras	400,0	0,7	0,7	0,7	0,0	0,0	400,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	22.980,2	9.010,5	9.010,5	8.065,1	0,0	0,0	22.980,2

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	-7.948,9

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/02/2018 17:26h Anexo 11 do RREO

CLAUDIONOR DE SOUZA NORMALYDIA BORBA CHAFFIN CARLOS DE SOUZA ROSA ELDERSON FERREIRA DA SILVA
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno PREFEITO MUNICIPAL
CRC/RJ - Contador - 046.457/O-9 CRC/RJ - Contador - 084.816/O-3

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	189.495,0	189.495,0	207.455,0	109,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.227,0	68.227,0	75.335,4	110,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.937,0	6.937,0	7.774,5	112,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.995,0	79.995,0	93.616,9	117,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.900,0	8.900,0	8.860,9	99,56
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.580,0	4.580,0	5.891,0	128,62
Dívida Ativa dos Impostos	20.856,0	20.856,0	15.976,3	76,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	317.707,0	317.707,0	270.694,7	85,20
Cota-Parte FPM	59.557,0	59.557,0	54.174,2	90,96
Cota-Parte ITR	1,0	1,0	476,9	17.690,00
Cota-Parte IPVA	27.077,0	27.077,0	27.446,6	101,36
Cota-Parte ICMS	225.362,0	225.362,0	183.994,2	81,64
Cota-Parte IPI-Exportação	4.993,0	4.993,0	3.953,5	79,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	717,0	717,0	649,3	90,56
Desoneração ICMS (LC 87/96)	717,0	717,0	649,3	90,56
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	507.202,0	507.202,0	478.149,7	94,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	111.145,0	111.145,0	16.649,2	14,98
Provenientes da União	100.970,0	100.970,0	16.462,0	16,30
Provenientes dos Estados	9.140,0	9.140,0	50,6	0,55
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	1.035,0	1.035,0	136,6	13,20
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	111.145,0	111.145,0	16.649,2	14,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
			Até 6º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2017 (g/e)	% (g/e)	
DESPESAS CORRENTES	241.094,0	250.893,3	167.147,0	66,62	149.423,8	66,62	17.723,2
Pessoal e Encargos Sociais	77.770,0	76.935,0	66.032,5	85,83	65.051,5	85,83	981,0
Juros e Encargos da Dívida	1.000,0	1.020,0	1.112,9	109,11	1.032,8	109,11	80,1
Outras Despesas Correntes	162.324,0	172.938,3	100.001,6	57,83	83.339,5	57,83	16.662,1
DESPESAS DE CAPITAL	13.023,0	12.567,1	7.917,4	63,00	7.581,8	63,00	335,6
Investimentos	12.023,0	11.382,1	6.865,4	60,32	6.607,9	60,32	257,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida	1.000,0	1.185,0	1.052,0	88,78	973,9	88,78	78,1
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	254.117,0	263.460,4	175.064,4	66,45	157.005,6	66,45	18.058,8

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2017 (h)	% (h/IV)	Até 6º Bim/2017 (i)	% (i/IVg)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	7.145,0	7.145,0	6.701,8	3,83	6.701,8	3,83	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	93.724,0	88.981,0	32.032,0	18,30	19.177,4	18,30	12.854,6
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	93.724,0	88.981,0	32.032,0	18,30	19.177,4	18,30	12.854,6
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	100.869,0	96.126,0	38.733,8	22,13	25.879,2	22,13	12.854,6
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	153.248,0	167.334,4	136.330,6	77,87	131.126,4	77,87	5.204,2

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/02/2018 17:27h Anexo 12 do RREO

CLAUDIONOR DE SOUZA NORMALYDIA BORBA CHAFFIN CARLOS DE SOUZA ROSA ELDERSON FERREIRA DA SILVA
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA Resp. Pelo Controle Interno PREFEITO MUNICIPAL
CRC/RJ - Contador - 046.457/O-9 CRC/RJ - Contador - 084.816/O-3

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = ((VIh + VII) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (***)

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VIh + VII - 15)/100xIIIb) 64.608,1

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2017 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% ((l+m) / total ((l+m)))
Atenção Básica	12.885,0	7.310,1	6.024,5	741,0	2,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.387,0	206.055,0	175.240,4	17.392,0	74,34
Suporte Profilático e Terapêutico	2.526,0	3.108,0	1.946,1	670,7	1,01
Vigilância Sanitária	170,0	85,0	1,6	10,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.664,0	1.497,0	446,7	92,7	0,21
Alimentação e Nutrição	15,0	15,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	53.470,0	59.843,3	56.555,4	0,0	21,83
TOTAL	254.117,0	277.913,4	240.214,7	18.906,4	100,00

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

- ¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- ⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
- ⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: V1(h+i) - (15 x IIIb/100)

SIGFIS - Versão 2017	Data de Emissão: 27/02/2018 17:27h	Anexo 12 do RREO	
CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRCRJ - Contador - 046.457/0-9	NORMALYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno CRCRJ - Contador - 084.816/0-3	ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provedores de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (j)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Alínea da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provedores de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (k)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (j-k)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contingências Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	777.261,3	883.294,1	928.986,1	897.988,9	889.259,4	910.772,2	948.381,4	871.247,2	1.010.492,9	1.094.193,2	1.018.926,1
TOTAL DAS DESPESAS (RCL (%))	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte:

SIGFIS - Versão 2017	Data de Emissão: 27/02/2018 17:27h	Anexo 1 do RGF	
CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRCRJ - Contador - 046.457/0-9	NORMALYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno CRCRJ - Contador - 084.816/0-3	ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 14	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				R\$ Milhares	
	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita	0,0	965.000,0	0,0	965.000,0		
Previsão Atualizada da Receita	0,0	965.000,0	0,0	965.000,0		
Receitas Realizadas	132.042,8	814.995,8	0,0	814.995,8		
Deficit Orçamentário	0,0	0,0	0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial	0,0	948.615,0	0,0	948.615,0		
Dotação Atualizada	0,0	946.375,1	0,0	946.375,1		
Despesas Empenhadas	112.587,7	762.576,0	0,0	762.576,0		
Despesas Liquidadas	151.091,9	736.751,3	0,0	736.751,3		
Superavit Orçamentário	0,0	78.244,5	0,0	78.244,5		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	112.587,6	762.575,9		762.575,9		
Despesas Liquidadas	151.091,9	736.751,2		736.751,2		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		795.850,1		795.850,1		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias realizadas (III)						
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	1.201,2	24.751,6		24.751,6		
Resultado Previdenciário (III-IV)	22.439,4	113.216,1		113.216,1		
	-21.238,2	-88.454,5		-88.454,5		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)			
Resultado Nominal	0,0	94.964,6	0,0%			
Resultado Primário	0,0	65.148,1	0,0%			
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar		
POR PODER						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo	34.554,6	1.030,3	12.219,1	21.305,2		
Poder Legislativo	265,4	0,0	265,7	-0,3		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Poder Executivo	23.354,8	5.557,6	10.001,5	54.379,6		
Poder Legislativo	81,3	4,0	61,3	16,4		
TOTAL	58.256,1	6.591,9	22.547,6	75.700,9		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	92.509,7	25%	19,2%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	115.058,8	60%	74,2%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,0	40.000,0
Despesa de Capital Líquida	27.769,5	28.765,6

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (V)	2.705,7	288,2	0,8	0,0
Despesas Previdenciárias (V)	57.405,1	54.639,2	35.585,0	0,0
Resultado Previdenciário (V)-(IV-V)	-54.699,4	-54.351,0	-35.584,2	0,0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	116,2	1.064,8
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	9.010,5	13.969,7

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	136.330,6	15,0%	28,5%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

SIGFIS - Versão 2017	Data de Emissão: 27/02/2018 17:27h	Anexo 14 do RREO	
CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRCRJ - Contador - 046.457/0-9	NORMALYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno CRCRJ - Contador - 084.816/0-3	ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1 R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	453.992,6	765,8	454.758,4
Pessoal Ativo	291.150,4	765,8	291.916,2
Pessoal Inativo e Pensionista	103.643,8	0,0	103.643,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	59.198,4	0,0	59.198,4
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.346,6	1,6	5.348,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.095,9	0,0	5.095,9
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	250,7	1,6	252,3
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	448.646,0	764,2	449.410,2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		795.850,3
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		56,47 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <48,00%>		429.759,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>		408.271,2
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>		386.783,3

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
2016		2017		2017		2017	
3º Quadr.		1º Quadr.		2º Quadr.		3º Quadr.	
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)
54,00 %	54,9	0,9	0,3	54,6	55,6	1,6	54,0
							58,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2017	Data de Emissão: 27/02/2018 17:27h	Anexo 1 do RGF	
CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRCRJ - Contador - 046.457/0-9	NORMALYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno CRCRJ - Contador - 084.816/0-3	ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2 R\$ Milhares

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	146.979,8	205.401,0	197.971,2	364.609,8
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	146.979,8	142.496,3	135.066,5	245.147,4
Interna	146.979,8	142.496,3	135.066,5	245.147,4
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	62.904,7	62.904,7	119.462,4
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(III)'	0,0	58.682,2	28.683,7	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.048,2	84.959,2	50.657,4	48.112,1
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	33.955,3	26.277,0	21.973,7	49.610,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	146.979,8	146.718,8	169.287,5	364.609,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	777.296,3	778.881,3	771.524,4	795.850,3
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	18,91 %	26,37 %	25,66 %	45,81 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	18,91 %	18,84 %	21,94 %	45,81 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EX		
-----------------------------------	--------------------------	-------------	--	--

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	23.650,1	-221.741,5	3.051.392,7
Passivo Atuarial	0,0	23.650,1	-221.741,5	3.051.392,7
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)	29.907,6	34.003,4	46.446,4	42.413,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.442,4	108,3	167,1	152,6
Investimento do RPPS	0,0	34.216,5	46.595,5	43.023,2
(-)Restos a Pagar Processados	534,8	321,4	316,2	762,4
OBRAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	534,8	321,4	316,2	762,4
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-29.907,6	-10.353,3	-268.187,9	3.008.979,3

SIGFIS - Versão 2017	Data de Emissão: 27/02/2018 17:28h	Anexo 2 do RGF	
CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRCRJ - Contador - 046.457/O-9	NORMALYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno CRCRJ - Contador - 084.816/O-3	ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3 R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	777.296,3	778.881,3	771.524,4	795.850,3
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

SIGFIS - Versão 2017	Data de Emissão: 27/02/2018 17:28h	Anexo 3 do RGF	
CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRCRJ - Contador - 046.457/O-9	NORMALYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno CRCRJ - Contador - 084.816/O-3	ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4 R\$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobilizatória	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0

De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	795.850,34	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	127.336,05	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	55.709,52	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + Ila)	0,00	0,00 %

CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRCRJ - Contador - 046.457/O-9	NORMALYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno CRCRJ - Contador - 084.816/O-3	ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL
--	---	---	--

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

SIGFIS - Versão 2017	Data de Emissão: 27/02/2018 17:28h	Anexo 4 do RGF	
----------------------	------------------------------------	----------------	--

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)				
a - MANUT DESENV ENSINO	6.017,8	391,5	0,0	3.973,7	0,0	1.652,6	3.973,3	231,2
b - TRANSF FUNDEB	2.147,7	1.225,1	1.265,7	5.965,1	5.748,0	-12.056,2	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	5.299,2	9.617,5	4.372,9	2.514,6	59,6	-11.265,4	13.439,3	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	3,4	-3,4	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAS CONVÊNIO	575,1	732,6	0,0	10.924,1	504,3	-11.585,9	197,5	0,0
g - ASSIST SOCIAL	2.617,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.617,0	3,6	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	22.840,0	0,0	0,0	0,0	31,4	22.808,6	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	39.496,8	11.966,7	5.638,6	23.377,5	6.346,7	-7.832,7	17.613,7	231,2
l - ORDINÁRIOS	30.771,1	12.384,0	8.730,2	27.968,1	13.243,3	-31.554,5	12.248,4	15,0
m - ROYALTIES	1.251,3	905,3	4.927,2	247,4	0,0	-4.828,6	2.980,8	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	4,5	-4,5	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (III)	32.022,4	13.289,3	13.657,4	28.215,5	13.247,8	-36.387,6	15.229,2	15,0
TOTAL (III) = (II) + (III)	71.519,2	25.256,0	19.296,0	51.593,0	19.594,5	-44.220,3	32.842,9	246,2
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	43.175,8	0,0	0,0	0,0	1.327,7	41.848,1	0,0	0,0

CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRCRJ - Contador - 046.457/O-9	NORMALYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno CRCRJ - Contador - 084.816/O-3	ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL
--	---	---	--

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/02/2018 17:28h

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ Milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	795.850,3	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	449.410,2	56,47 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	429.759,2	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	408.271,2	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	364.609,8	45,81 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	175.067,1	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	127.336,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	55.709,5	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	32.842,9	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

SIGFIS - Versão 2017	Data de Emissão: 27/02/2018 17:28h	Anexo 6 do RGF	
CLAUDIONOR DE SOUZA DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRCRJ - Contador - 046.457/O-9	NORMALYDIA BORBA CHAFFIN SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA	CARLOS DE SOUZA ROSA Resp. Pelo Controle Interno CRCRJ - Contador - 084.816/O-3	ELDERSON FERREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

ORDEM DE SERVIÇO 004/2018

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar e garantir o acesso da sociedade às informações de interesse geral processadas pelo Poder Legislativo municipal primando pelo direito fundamental de acesso à informação,

CONSIDERANDO a Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive o Poder Legislativo Municipal, conforme disposto no inciso I do parágrafo único do art. 1º., com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição e aprimoramento, no âmbito da Câmara Municipal de Volta Redonda, dos procedimentos afetos à implantação da sistemática disposta pela mencionada Lei nº. 12.527, tendo a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar aos setores abaixo elencados atribuições para a inserção, em seu sítio oficial, das informações atualizadas de interesse coletivo ou geral, formatação, gestão dos conteúdos, além de outras competências que lhes forem conferidas, para o acesso público, em consonância com o disposto no art. 5º, inciso X da Constituição Federal e com a Lei nº. 12.527:

I. Compete à **Divisão de Informática** prover infraestrutura e suporte técnico aos setores do Legislativo visando fornecer condições técnicas para inserção das informações;

II. Compete à **Consultoria Jurídica** inserir informações relativas aos Contratos e Aditivos firmados por este Legislativo e informações relativas à tramitação de Leis submetidas à Representação de Inconstitucionalidade – R.I.; em específico a inserção do Parecer Jurídico e decisão final do Tribunal de Justiça;

III. Compete à **Coordenadoria de Comunicação e Divulgação** inserir notícias de caráter jornalístico relativas a esta Câmara Municipal e outras notícias de interesse público;

IV. Compete à **Divisão de Documentação e Arquivo** inserir informações relativas às Leis e Resoluções Municipais e informações históricas sobre o Município e sobre esta Câmara Municipal;

V. Compete à **Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo** inserir informações relativas às Sessões Solenes, às Audiências Públicas, aos Atos Solenes a serem realizados no âmbito deste Legislativo;

VI. Compete à **Divisão de Contabilidade** inserir informações relativas aos valores empenhados, aos valores pagos, às diárias de viagens de serviço, aos balancetes mensais, aos balanços e à Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII. Compete à **Divisão de Expediente** inserir informações relativas ao processo legislativo;

VIII. Compete à **Divisão de Licitação** inserir informações relativas aos convites, aos concursos, às tomadas de preços, aos pregões e demais informações a respeito dos procedimentos licitatórios;

IX. Compete à **Divisão de Pessoal** inserir informações relativas ao Quadro de Pessoal desta Casa, aos concursos públicos e demais informações relativas aos servidores;

X. Compete à **Presidência** designar servidores para coordenar ações junto aos Setores envolvidos, administrar os utilizadores, grupos e a interface de gestão, parametrizar o Portal e demais configurações necessárias e fiscalizar se os setores estão disponibilizando as informações no Portal; e

XI. Compete à **Direção Geral** disponibilizar as informações inseridas no sítio para o acesso ao público.

Art. 2º. Demais informações podem ser solicitadas por escrito na Secretaria, Divisão de Expediente, conforme instruções disponibilizadas no site deste Legislativo.

Art. 3º. Fica revogada a Ordem de Serviço nº. 006/2017, publicada na Imprensa Oficial, VR Destaque, em 12 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.652

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, a servidora **Nilda Aparecida Dutra da Costa**, Matrícula 2145, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 9.359, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 233/2018.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.653

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, o servidor **Matheus Vieira da Silva**, Matrícula 2203, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 9.610, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 233/2018.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.654

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, **Nilda Aparecida Dutra da Costa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo de nº 233/2018.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.654)

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Washington Tadeu Granato Costa** e **Nilton Alves de Faria**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Nilda Aparecida Dutra da Costa**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Luiz Manuel da Cunha Costa
Diretor Geral

Nilda Aparecida Dutra da Costa
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossada -

ATO Nº 9.655

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, **Matheus Vieira da Silva** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo de nº 233/2018.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.655)

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Washington Tadeu Granato Costa** e **Nilton Alves de Faria**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Matheus Vieira da Silva**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Luiz Manuel da Cunha Costa
Diretor Geral

Matheus Vieira da Silva
Assessor de Gabinete, símbolo CC-3
- empossado -

ATO Nº 9.656

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, o servidor **Eduardo Nacarate de Melo**, Matrícula 2123, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo

Ato nº 9.354, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 257/2018.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.657

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, **Olandi Gomes Martins** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo de nº 278/2018.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.657)

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Washington Tadeu Granato Costa** e **Nilton Alves de Faria**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Olandi Gomes Martins**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e seiscentos e cinquenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Luiz Manuel da Cunha Costa
Diretor Geral

Olandi Gomes Martins
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossado -

ATO Nº 9.658

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de disciplinar o acesso e a utilização das dependências do Plenário desta Casa Legislativa, no decurso das Sessões Legislativas e visando evitar o tumulto criado pelo trânsito desordenado de pessoas nesse período;

Resolvem:

Art.1º—Terão acesso e assento ao Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda, nas cadeiras especiais localizadas no centro do Plenário, durante a realização das sessões plenárias, somente as pessoas abaixo:

1 – um assessor, a ser indicado pelo Vereador;

2 – os profissionais dos órgãos da Imprensa, indicados pela área de origem e devidamente credenciados;

3 – Autoridades presentes, a convite da Presidência.

Art.2º – Todos os indicados no artigo anterior, com exceção das autoridades, deverão portar **crachá de identificação**, afixado à vestimenta, a ser expedido pela Divisão de Cerimonial Apoio Administrativo.

Art. 3º – Os casos não previstos nesse Ato serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art.4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Acompanhe o **Volta Redonda**
em Destaque pela internet
www.portalvr.com

TODOS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA



O verão está chegando!
Vamos redobrar nossa
atenção contra
o mosquito!

Prevenção é um
dever de todos,
sempre!
Faça sua parte!



Tampe
os tonéis
e caixas-
d'água.



Mantenha
as calhas
sempre
limpas.



Deixe
garrafas
sempre
viradas.



Mantenha
a lixeira
bem
fechada.

WWW.VOLTAREDONDA.RJ.GOV.BR
FACEBOOK/PREFEITURAVR